



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de São José do Rio Preto/SP

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1	
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2	
2.1.	Bases Legais	2	
2.2.	Bases Técnicas	2	
2.3.	Base de Dados	3	
3.	Depuração da Base de Dados.....	3	
4.	Perfil da População.....	4	
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4	
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6	
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8	
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	9	
6.	Patrimônio do Plano	10	
7.	Custo Previdenciário.....	11	
7.1.	Custo Normal Total.....	13	
7.2.	Reservas Matemáticas	13	
8.	Plano de Custeio	16	
8.1.	Custo Normal.....	16	
8.2.	Custo Suplementar.....	16	
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16	
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17	
8.3.	Plano de Custeio Total	18	
9.	Análises de Sensibilidade.....	20	Ex
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	20	Ex
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	20	Ex
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	21	Ex
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	22	Ex
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	23	Ex
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	24	Ex
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	24	Ex
10.	Análises de Variações de Resultados	26	Ex
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	26	Ex
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	27	Ex
11.	Parecer Atuarial.....	29	Ex

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	10
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	12
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	13
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	14
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	15
Quadro 18:	Custo Normal Praticado.....	16
Quadro 19:	Custo Total.....	17
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	17
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total indicado	18
Quadro 22:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	20
Quadro 23:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	21
Quadro 24:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	22
Quadro 25:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	23
Quadro 26:	Variações do Quantitativo de participantes	26
Quadro 27:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	26
Quadro 28:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	26
Quadro 29:	Variação do Custo Normal.....	27
Quadro 30:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	27
Quadro 31:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	27
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	36
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	36
Quadro 34:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	37
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	38
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	39
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	40
Quadro 38:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	40
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	41
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	42
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	43
Quadro 42:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	44
Quadro 43:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	44
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	45
Quadro 45:	Estatísticas dos Pensionistas	45
Quadro 46:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	46
Quadro 47:	Receitas	48
Quadro 48:	Despesas	48
Quadro 49:	Ativo.....	48

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	36	Ex
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	47	Ex
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	48	Ex
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	49	Ex
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	61	Ex
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	63	Ex
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	65	Ex
ANEXO 8.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	66	Ex

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5	
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6	
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6	
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9	
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	11	
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	21	Ex
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	22	Ex
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	23	Ex
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	24	Ex
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	25	Ex
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	37	Ex
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	38	Ex
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	39	Ex
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	40	Ex
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	41	Ex
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	41	Ex
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	42	Ex
Gráfico 18:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	43	Ex
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	44	Ex
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	45	Ex
Gráfico 21:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	46	Ex

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Preto.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal Complementar nº 139, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal Complementar nº 197, de 18 de novembro de 2004; e
- Lei Municipal Complementar nº 396, de 22 de novembro de 2013.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de São José do Rio Preto, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/nov/14; e**
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
4.622	794	161

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

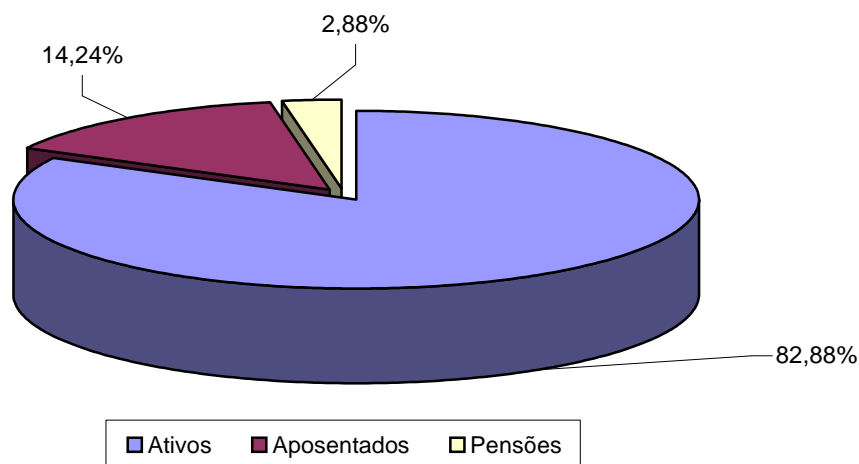
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de São José do Rio Preto, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 17,12% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,84 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

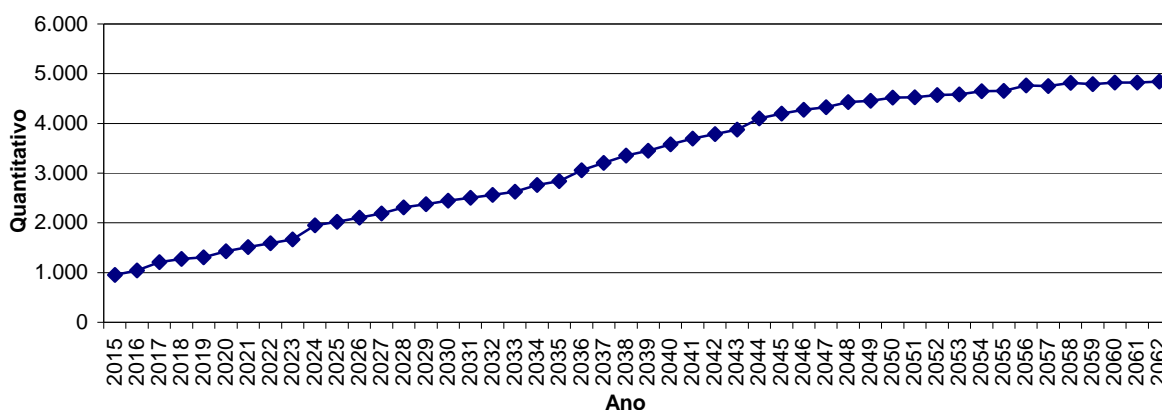
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	82,88%	17,12%	4,84

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Preto prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



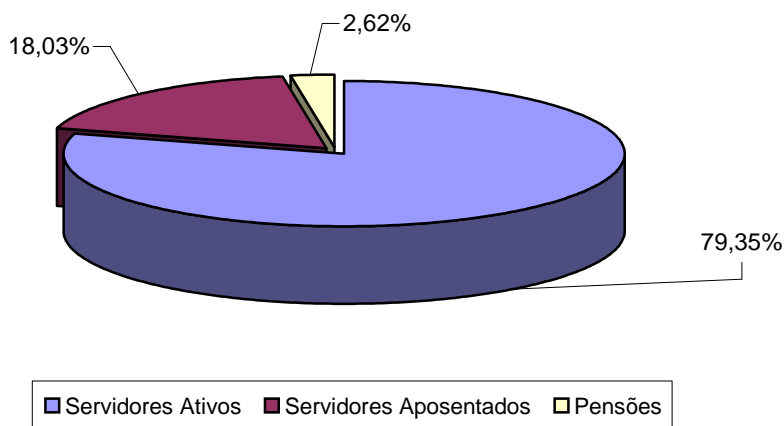
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
 Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.058, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
 Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 17.115.449,30	4.622	R\$ 3.703,04
Servidores Aposentados	R\$ 3.889.037,76	794	R\$ 4.898,03
Pensões	R\$ 565.000,01	161	R\$ 3.509,32
Total	R\$ 21.569.487,07	5.577	R\$ 3.867,58

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de São José do Rio Preto representa 20,65% do total de gastos com pessoal e 26,02% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 17.115.449,30	11,00%	R\$ 1.882.699,42
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 1.514.601,00	11,00%	R\$ 166.606,11
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 116.993,76	11,00%	R\$ 12.869,31
Município - CN	Folha de salários	R\$ 17.115.449,30	20,00%	R\$ 3.423.089,86
Município - CS	Folha de salários	R\$ 17.115.449,30	2,09%	R\$ 357.712,89
Total Receita de Contribuição				R\$ 5.842.977,59
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 17.115.449,30	2,00%	R\$ 342.308,99
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 6.185.286,58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$5.842.977,59		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 4.454.037,77	R\$5.009.294,99
	Auxílios (*)	R\$ 555.257,22	
Resultado (receitas - despesas)	R\$833.682,60		
Resultado sobre folha salarial	4,87%		
Resultado sobre arrecadação	14,27%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 5.842.977,59, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 4,87% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição

patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	4.622
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 3.703,04
Total da folha de salários mensal	R\$ 17.115.449,30

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	794
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 4.898,03
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.889.037,76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	161
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 3.509,32
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 565.000,01

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	5.577
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 21.569.487,07

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

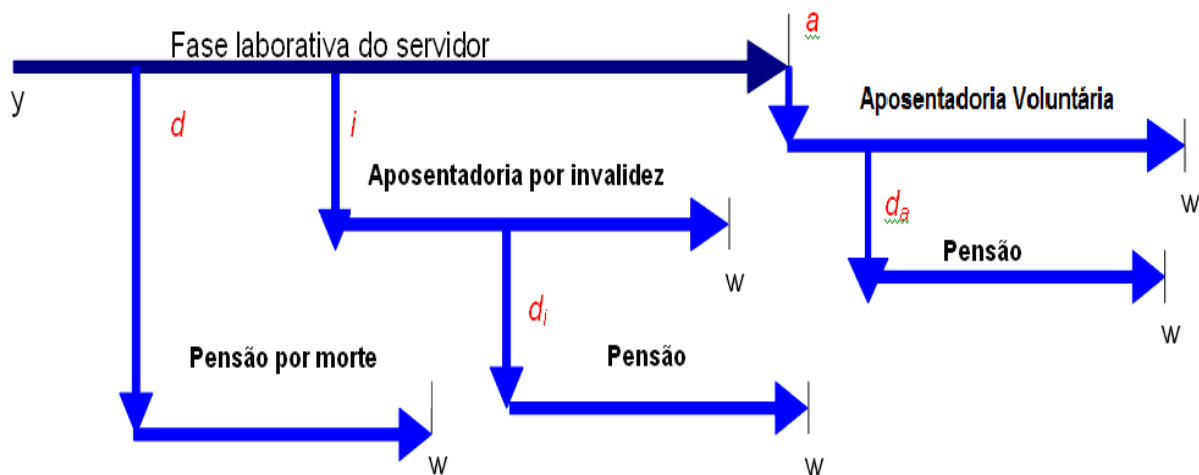
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

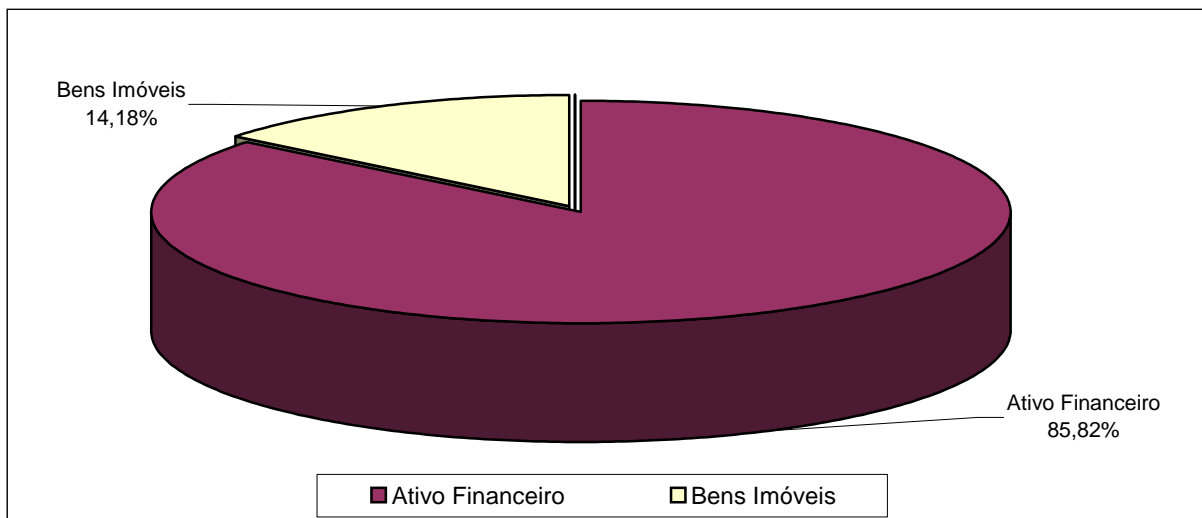
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$35.611.139,89	31/12/2014
Ativo financeiro	R\$215.551.154,10	31/12/2014
Total	R\$251.162.293,99	31/12/2014

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de

invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$37.624.892,20	16,91%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$7.898.779,85	3,55%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$4.227.515,98	1,90%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$9.567.536,16	4,30%
	Auxílio-Reclusão	R\$22.250,08	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$6.029.772,79	2,71%
	Salário-Maternidade	R\$1.179.254,46	0,53%
	Salário-Família	R\$445.001,68	0,20%
Total		R\$66.995.003,20	30,11%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 45.523.672,05	20,46%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 4.227.515,98	1,90%
Pensão de ativos	R\$ 9.567.536,16	4,30%
Auxílios	R\$ 7.676.279,01	3,45%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 66.995.003,20	30,11%
Administração do Plano	R\$ 4.450.016,82	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 71.445.020,02	32,11%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de São José do Rio Preto.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 612.475.927,57)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 26.651.082,33
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 70.903.329,78)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.481.857,36
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 8.747.254,49
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 646.499.063,17)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.106.214.213,87)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 449.334.580,66
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 14.159.541,94
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 642.720.091,27)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 646.499.063,17)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 642.720.091,27)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 1.289.219.154,44)
(+) Ativo do Plano	R\$ 251.162.293,99
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 1.038.056.860,45)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº396, de 22 de novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%
- 2018: 17,79%
- 2019: 22,79%
- 2020: 27,79%
- 2021: 32,79%
- de 2022 a 2047: 40,16%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 1.040.687.742,08 e foi alocado na conta

“Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de São José do Rio Preto é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R\$ 1.038.056.860,45
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$1.040.687.742,08
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 2.630.881,63

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº396. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 56.956,16 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de São José do Rio Preto para o exercício de 2015 é de 32,11%. Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado indicamos sua manutenção, como a seguir:

Quadro 18: Custo Normal Praticado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de

11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 1.038.056.860,45 corresponde a um Custo Suplementar de 32,79% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Estadual pelo período de 33 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de São José do Rio Preto, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$71.445.020,02	32,11%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 33 anos)	R\$72.947.302,24	32,79%
CUSTO TOTAL	R\$144.392.322,26	64,90%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº396 de 22 de novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%
- 2018: 17,79%
- 2019: 22,79%
- 2020: 27,79%
- 2021: 32,79%
- de 2022 a 2047: 40,16%.

Como pode ser observado no quadro abaixo, o financiamento é suficiente para quitar o Déficit Técnico Atuarial, portanto propomos a sua manutenção.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	1.038.056.860,45	13.995.302,89	1.024.061.557,56	6,29%
2016	1.085.505.251,01	13.995.302,89	1.071.509.948,12	6,29%
2017	1.135.800.545,01	26.232.849,14	1.109.567.695,86	11,79%
2018	1.176.141.757,62	39.582.899,60	1.136.558.858,02	17,79%
2019	1.204.752.389,50	50.707.941,64	1.154.044.447,86	22,79%
2020	1.223.287.114,73	61.832.983,69	1.161.454.131,05	27,79%
2021	1.231.141.378,91	72.958.025,73	1.158.183.353,18	32,79%
2022	1.227.674.354,37	89.356.337,71	1.138.318.016,66	40,16%

2023	1.206.617.097,66	89.356.337,71	1.117.260.759,96	40,16%
2024	1.184.296.405,55	89.356.337,71	1.094.940.067,85	40,16%
Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2025	1.160.636.471,92	89.356.337,71	1.071.280.134,21	40,16%
2026	1.135.556.942,27	89.356.337,71	1.046.200.604,56	40,16%
2027	1.108.972.640,84	89.356.337,71	1.019.616.303,13	40,16%
2028	1.080.793.281,32	89.356.337,71	991.436.943,61	40,16%
2029	1.050.923.160,23	89.356.337,71	961.566.822,52	40,16%
2030	1.019.260.831,88	89.356.337,71	929.904.494,17	40,16%
2031	985.698.763,82	89.356.337,71	896.342.426,11	40,16%
2032	950.122.971,68	89.356.337,71	860.766.633,98	40,16%
2033	912.412.632,01	89.356.337,71	823.056.294,31	40,16%
2034	872.439.671,97	89.356.337,71	783.083.334,26	40,16%
2035	830.068.334,32	89.356.337,71	740.711.996,61	40,16%
2036	785.154.716,41	89.356.337,71	695.798.378,70	40,16%
2037	737.546.281,43	89.356.337,71	648.189.943,72	40,16%
2038	687.081.340,34	89.356.337,71	597.725.002,64	40,16%
2039	633.588.502,80	89.356.337,71	544.232.165,09	40,16%
2040	576.886.095,00	89.356.337,71	487.529.757,29	40,16%
2041	516.781.542,73	89.356.337,71	427.425.205,02	40,16%
2042	453.070.717,32	89.356.337,71	363.714.379,62	40,16%
2043	385.537.242,40	89.356.337,71	296.180.904,69	40,16%
2044	313.951.758,97	89.356.337,71	224.595.421,27	40,16%
2045	238.071.146,54	89.356.337,71	148.714.808,84	40,16%
2046	157.637.697,37	89.356.337,71	68.281.359,66	40,16%
2047	72.378.241,24	89.356.337,71	0,00	40,16%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Elaboração: CAIXA

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está muito próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total indicado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	32,79%	6,29%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 22: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 14.548.131,91	32,11%	R\$ 546.312.077,58	-15,00%
90,00%	R\$ 15.403.904,37	32,11%	R\$ 578.448.082,15	-10,00%
95,00%	R\$ 16.259.676,84	32,11%	R\$ 610.584.086,71	-5,00%
100,00%	R\$ 17.115.449,30	32,11%	R\$ 642.720.091,27	0,00%
105,00%	R\$ 17.971.221,77	32,11%	R\$ 674.856.095,84	5,00%
110,00%	R\$ 18.826.994,23	32,11%	R\$ 706.992.100,40	10,00%
115,00%	R\$ 19.682.766,70	32,11%	R\$ 739.128.104,96	15,00%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 15,00% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de

aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,12 anos.

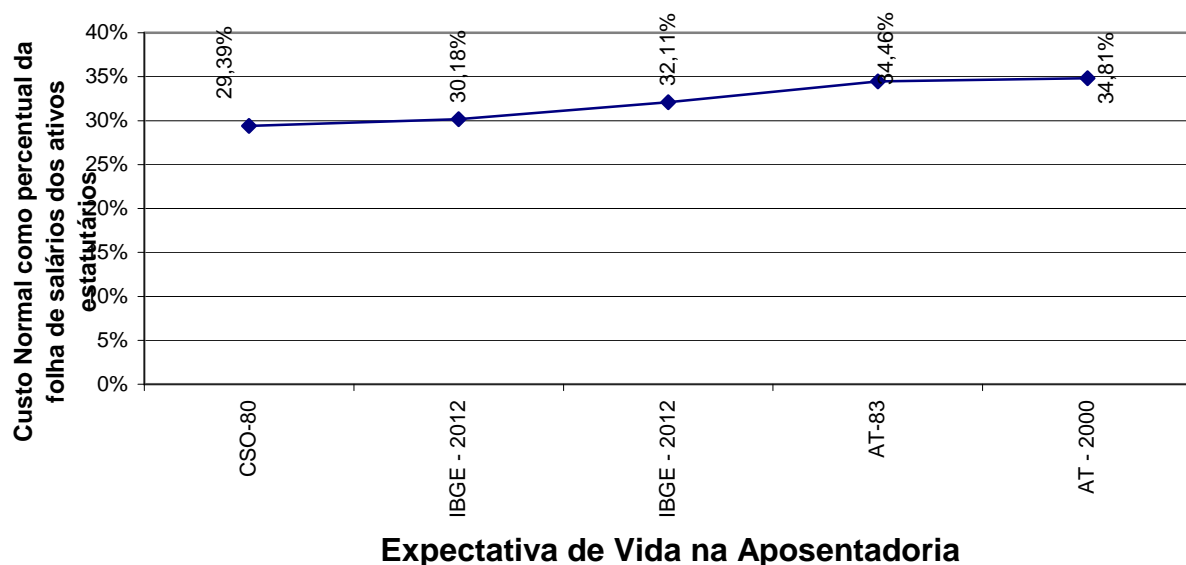
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-80	19,20	29,39%
IBGE - 2012	22,05	30,18%
IBGE - 2012	22,12	32,11%
AT-83	27,21	34,46%
AT - 2000	27,43	34,81%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



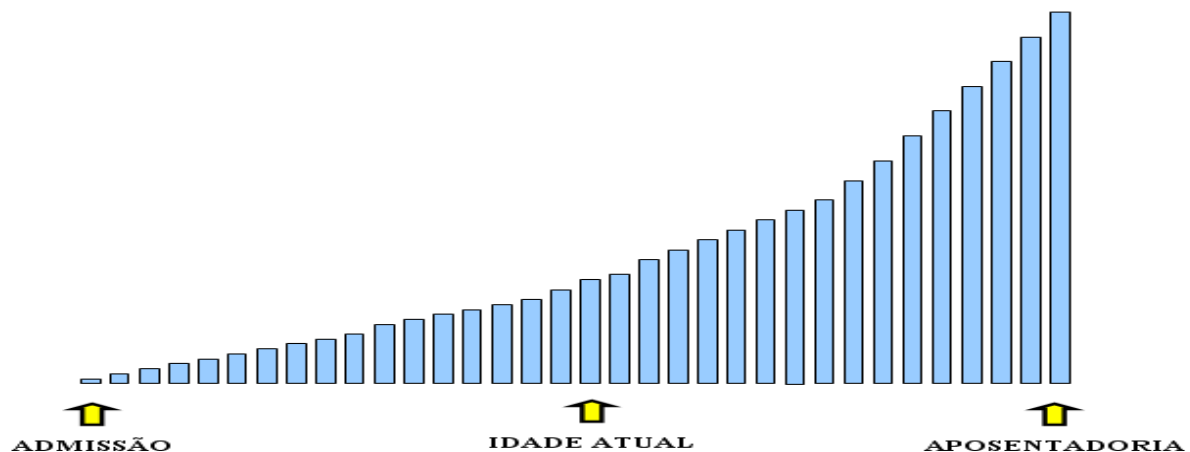
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva

financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 24: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
38	28,58%	R\$ 418.993.120,32	-34,81%
39	29,64%	R\$ 484.655.646,91	-24,59%
40	30,80%	R\$ 558.597.752,23	-13,09%
41	32,11%	R\$ 642.720.091,28	0,00%
42	33,80%	R\$ 736.573.825,11	14,60%
43	35,78%	R\$ 836.785.138,87	30,19%
44	39,57%	R\$ 941.954.714,36	46,56%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano

conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 25: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

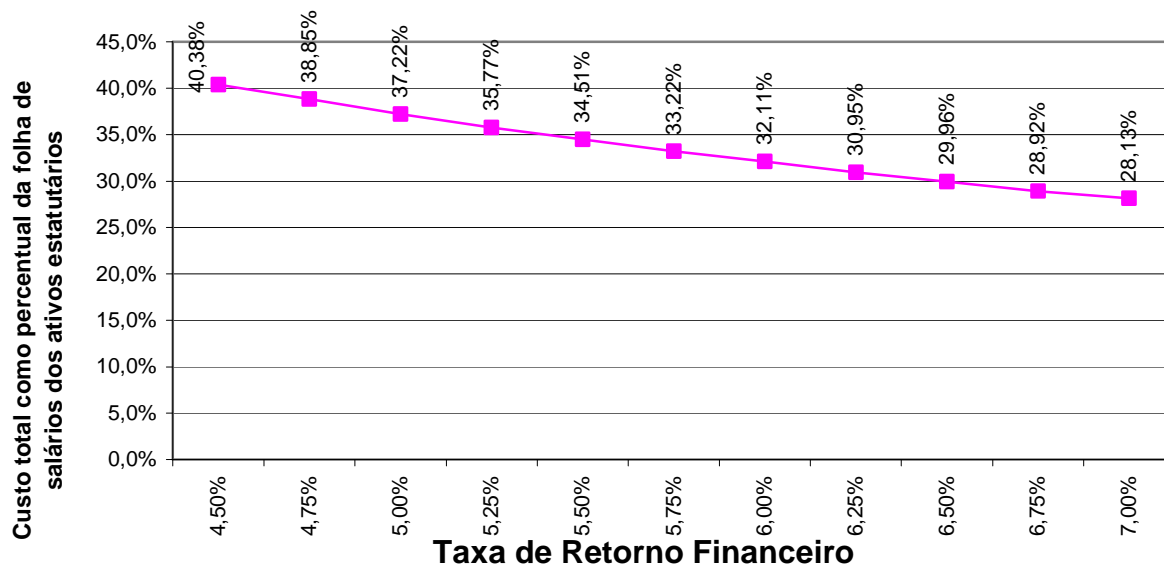
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
62	25,44%	R\$ 433.310.802,06
61	27,39%	R\$ 494.520.228,21
60	29,59%	R\$ 563.897.406,81
59	32,11%	R\$ 642.720.091,27
58	34,85%	R\$ 728.217.017,15
57	37,82%	R\$ 819.258.542,92
56	40,59%	R\$ 900.141.000,05

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 32,11%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



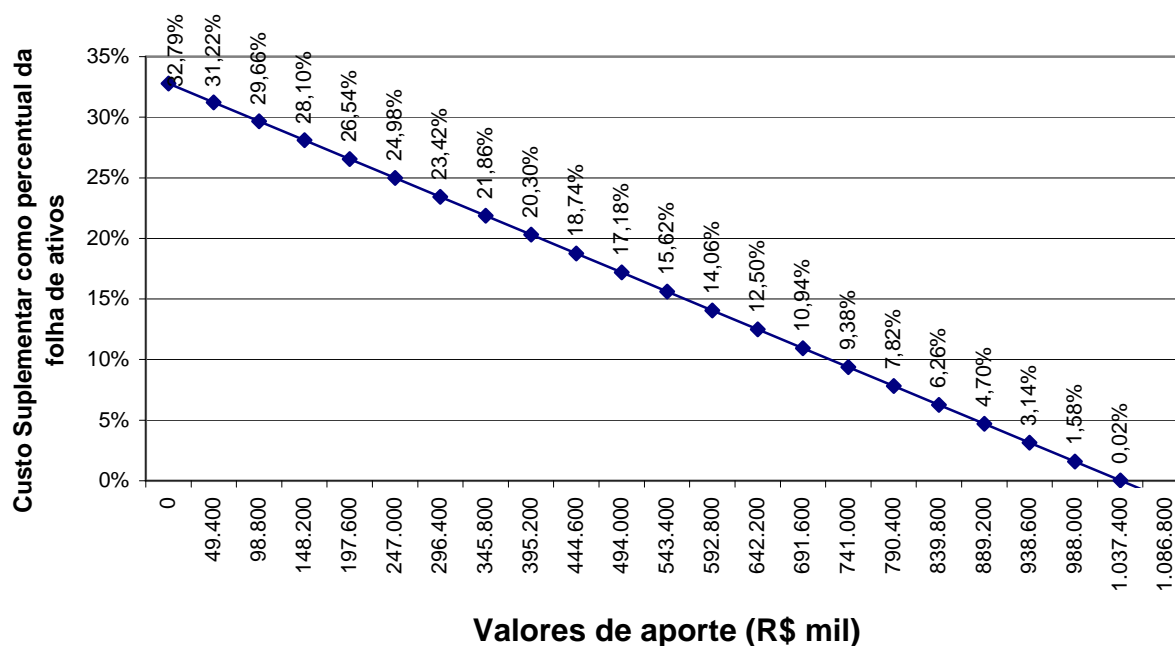
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



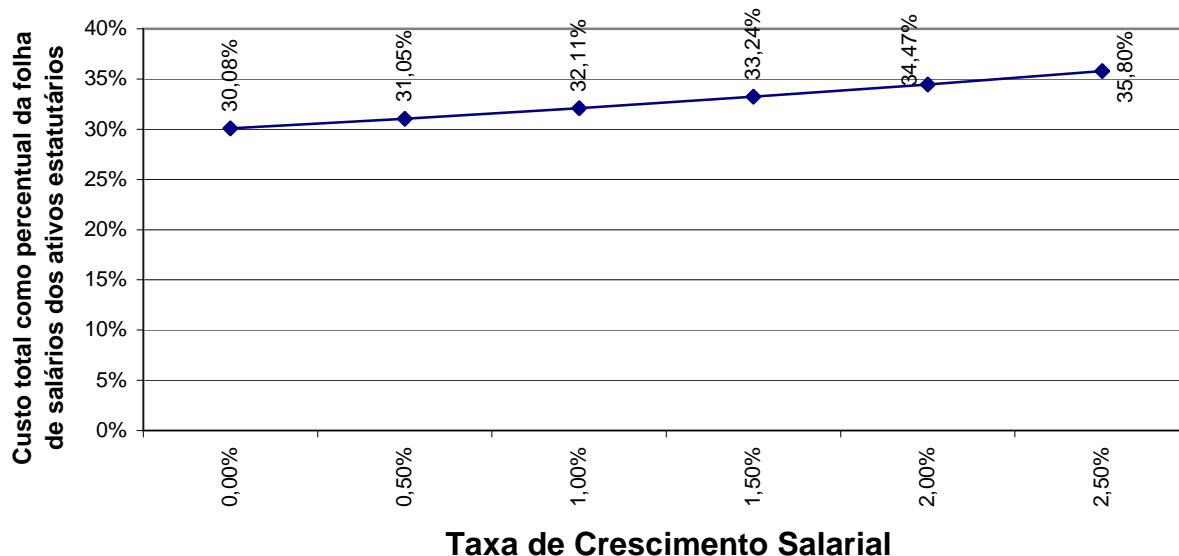
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 49,4 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,56 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 1.038.056.860,45, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 26: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	4.088	590	147
Avaliação Atuarial 2014	4.293	679	154
Avaliação Atuarial 2015	4.622	794	161

Elaboração: CAIXA

Quadro 27: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 3.277,84	R\$ 4.574,07	R\$ 3.119,11
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.557,32	R\$ 4.734,71	R\$ 3.315,70
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.703,04	R\$ 4.898,03	R\$ 3.509,32

Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 13.399.795,46	R\$ 2.698.699,27	R\$ 458.509,48
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 15.271.572,89	R\$ 3.214.868,96	R\$ 510.617,56
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 17.115.449,30	R\$ 3.889.037,76	R\$ 565.000,01

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 7,66 pontos percentuais no número de participantes ativos, 329 servidores, sendo que há servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 115, e aumento de pensionistas, 07, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 13,54% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 29: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,31%	20,10%	20,46%
Invalidez com reversão ao dependente	2,06%	1,96%	1,90%
Pensão de ativos	4,60%	4,82%	4,30%
Auxílios	4,12%	3,93%	3,45%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	30,09%	30,81%	30,11%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	32,09%	32,81%	32,11%

Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 396.107.954,97	R\$ 529.438.074,17	R\$ 646.499.063,17
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 568.949.384,91	R\$ 570.962.070,54	R\$ 642.720.091,27
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 965.057.339,88	R\$ 1.100.400.144,71	R\$ 1.289.219.154,44
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 183.368.074,60	R\$ 224.449.728,19	R\$ 251.162.293,99
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 781.689.265,28	R\$ 875.950.416,52	R\$ 1.038.056.860,45

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	32,09%	32,81%	32,11%
Custo Suplementar (Em 33 anos)	29,57%	30,71%	32,79%
Custo Total	61,66%	63,52%	64,90%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de São José do Rio Preto e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício do aposentado e pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município : 24,09% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 22,00% para Custo Normal e 2,09% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 833.682,60 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 251.162.293,99, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real⁷** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas⁸** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial⁹** considerado foi de 1% ao ano;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município .
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 3.291;
 - Qtdd – Homens: 1.331;
 - Sal – Mulheres: R\$ 12.250.760,05;
 - Sal – homens: R\$ 4.864.689,25;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 17.115.449,30.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 8,33%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,79%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 251.162.293,99 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 215.551.154,10; e
- ativo imobilizado: R\$ 35.611.139,89.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 56.956,16. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 22.906.796,43, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 1.289.219.154,44, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 642.720.091,27, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 646.499.063,17. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	646.499.063,17	683.379.257,35	0,00	26.651.082,33	1.481.857,36	8.747.254,49	0,00
1	650.863.649,27	687.992.825,69	0,00	26.831.006,71	1.491.861,54	8.806.308,17	0,00
2	655.228.235,37	692.606.394,02	0,00	27.010.931,09	1.501.865,72	8.865.361,84	0,00
3	659.592.821,47	697.219.962,36	0,00	27.190.855,47	1.511.869,90	8.924.415,52	0,00
4	663.957.407,57	701.833.530,70	0,00	27.370.779,85	1.521.874,09	8.983.469,19	0,00
5	668.321.993,67	706.447.099,04	0,00	27.550.704,23	1.531.878,27	9.042.522,87	0,00
6	672.686.579,77	711.060.667,37	0,00	27.730.628,61	1.541.882,45	9.101.576,54	0,00
7	677.051.165,87	715.674.235,71	0,00	27.910.552,99	1.551.886,63	9.160.630,22	0,00
8	681.415.751,97	720.287.804,05	0,00	28.090.477,37	1.561.890,81	9.219.683,89	0,00
9	685.780.338,07	724.901.372,39	0,00	28.270.401,76	1.571.894,99	9.278.737,57	0,00
10	690.144.924,17	729.514.940,72	0,00	28.450.326,14	1.581.899,18	9.337.791,24	0,00
11	694.509.510,27	734.128.509,06	0,00	28.630.250,52	1.591.903,36	9.396.844,92	0,00
12	698.874.096,37	738.742.077,40	0,00	28.810.174,90	1.601.907,54	9.455.898,59	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	642.720.091,27	1.106.214.213,87	290.852.685,80	158.481.894,86	14.159.541,94	0,00	1.040.687.742,08
1	642.897.648,91	1.106.519.816,24	290.933.036,66	158.525.677,02	14.163.453,65	0,00	1.040.975.242,13
2	643.075.206,55	1.106.825.418,61	291.013.387,53	158.569.459,18	14.167.365,36	0,00	1.041.550.401,08
3	643.252.764,19	1.107.131.020,98	291.093.738,39	158.613.241,33	14.171.277,07	0,00	1.042.413.616,18
4	643.430.321,83	1.107.436.623,35	291.174.089,26	158.657.023,49	14.175.188,78	0,00	1.043.565.523,53
5	643.607.879,47	1.107.742.225,72	291.254.440,13	158.700.805,64	14.179.100,49	0,00	1.045.006.998,86
6	643.785.437,10	1.108.047.828,10	291.334.790,99	158.744.587,80	14.183.012,20	0,00	1.046.739.158,57
7	643.962.994,74	1.108.353.430,47	291.415.141,86	158.788.369,95	14.186.923,91	0,00	1.048.763.361,26
8	644.140.552,38	1.108.659.032,84	291.495.492,73	158.832.152,11	14.190.835,62	0,00	1.051.081.209,40
9	644.318.110,02	1.108.964.635,21	291.575.843,59	158.875.934,26	14.194.747,33	0,00	1.053.694.551,51
10	644.495.667,66	1.109.270.237,58	291.656.194,46	158.919.716,42	14.198.659,04	0,00	1.056.605.484,57
11	644.673.225,30	1.109.575.839,95	291.736.545,32	158.963.498,58	14.202.570,75	0,00	1.059.816.356,85
12	644.850.782,94	1.109.881.442,32	291.816.896,19	159.007.280,73	14.206.482,46	0,00	1.063.329.771,02

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	2.121.731.664,00	1.933.862.592,04	4.055.594.256,04
ATIVO	251.162.293,99		251.162.293,99
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00		
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	251.162.293,99		
PMBC	-655.246.317,66		-655.246.317,66
VABF - CONCEDIDOS	-683.379.257,35		-683.379.257,35
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	28.132.939,69		0
PMBaC	-656.879.633,21	115.566.706,13	-541.312.927,08
VABF - A CONCEDER	-1.106.214.213,87	-280.101.580,20	-1.386.315.794,07
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	290.852.685,80	256.114.683,18	546.967.368,98
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	158.481.894,86	139.553.603,16	298.035.498,02
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-1.312.125.950,87	115.566.706,13	-1.196.559.244,74
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	22.906.796,43	0,00	22.906.796,43
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-1.038.056.860,45	115.566.706,13	-922.490.154,32

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo municipal somem 32,11% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 1.038.056.860,45 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 32,79%, perfazendo um Custo Total de 64,90% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº396 de 22 de novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%

- 2018: 17,79%
- 2019: 22,79%
- 2020: 27,79%
- 2021: 32,79%
- de 2022 a 2047: 40,16%.

Tal financiamento é suficiente para quitar o Déficit Técnico Atuarial, portanto propomos a sua manutenção.

O Custo Normal para o RPPS do Município de São José do Rio Preto para o exercício de 2015 é de 32,11%.

Como o Custo Normal praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a manutenção da alíquota escalonada praticada.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município : 28,29% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 22,00% para Custo Normal e 6,29% para Custo Suplementar.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São José do Rio Preto, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.078	1.273	3.351
Folha salarial mensal	R\$ 7.491.141,99	R\$ 4.609.660,50	R\$ 12.100.802,49
Salário médio	R\$ 3.604,98	R\$ 3.621,10	R\$ 3.611,10
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	41	41	41
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	60	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

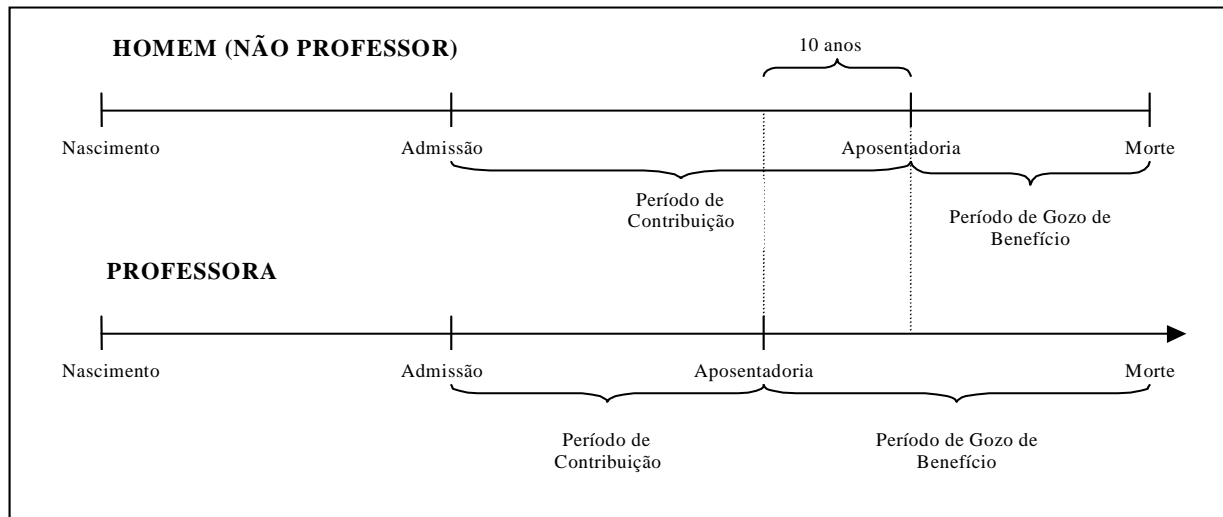
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.213	58	1.271
Folha salarial mensal	R\$ 4.759.618,06	R\$ 255.028,74	R\$ 5.014.646,81
Salário médio	R\$ 3.923,84	R\$ 4.397,05	R\$ 3.945,43
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	40	40	40
Idade máxima atual	69	66	69
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	57	53	57
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São José do Rio Preto corresponde a 27,50% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,44% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 11 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São José do Rio Preto, de forma consolidada.

Quadro 34: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.291	1.331	4.622
Folha salarial mensal	R\$ 12.250.760,05	R\$ 4.864.689,25	R\$ 17.115.449,30
Salário médio	R\$ 3.722,50	R\$ 3.654,91	R\$ 3.703,04
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	41	41	41
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	60	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,20% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 1,82% aos salários das servidoras.

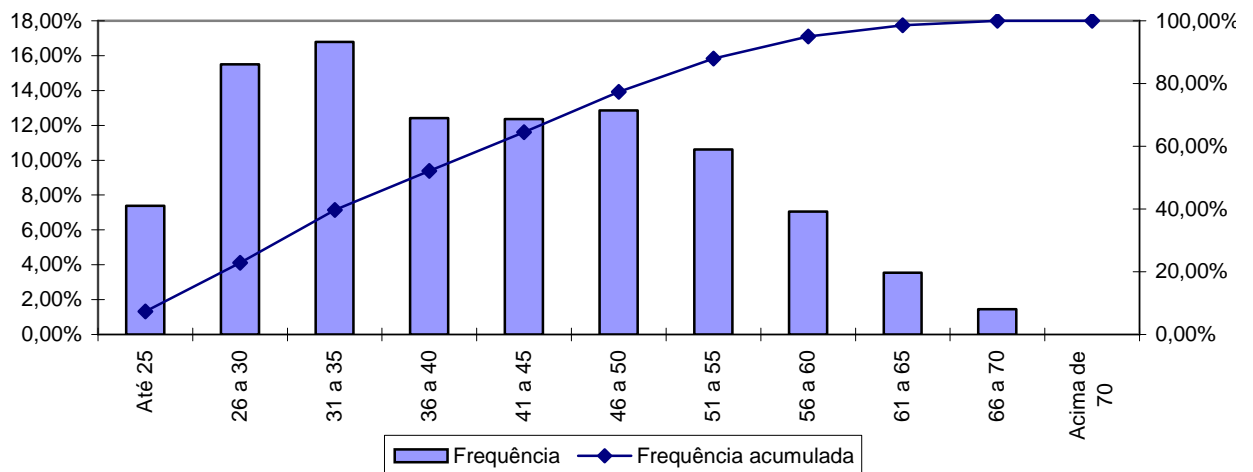
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	341	7,38%	7,38%
26 a 30	717	15,51%	22,89%
31 a 35	776	16,79%	39,68%
36 a 40	574	12,42%	52,10%
41 a 45	572	12,37%	64,47%
46 a 50	594	12,86%	77,33%
51 a 55	491	10,62%	87,95%
56 a 60	326	7,05%	95,00%
61 a 65	164	3,55%	98,55%
66 a 70	67	1,45%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	4.622	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



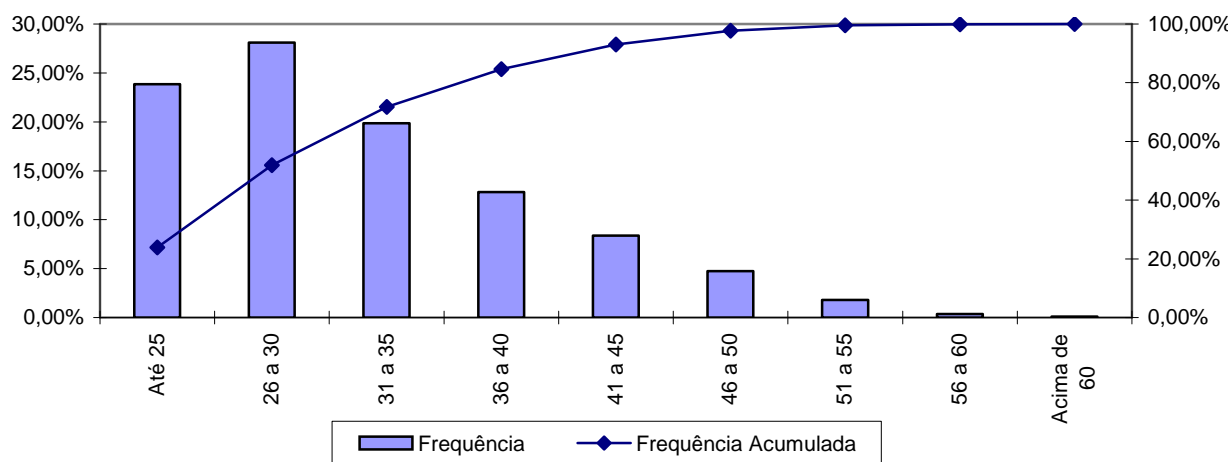
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.103	23,86%	23,86%
26 a 30	1.298	28,09%	51,95%
31 a 35	918	19,86%	71,81%
36 a 40	592	12,81%	84,62%
41 a 45	387	8,37%	92,99%
46 a 50	220	4,76%	97,75%
51 a 55	83	1,80%	99,55%
56 a 60	17	0,36%	99,91%
Acima de 60	4	0,09%	100,00%
Total	4.622	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de São José do Rio Preto foi aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 71,81% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

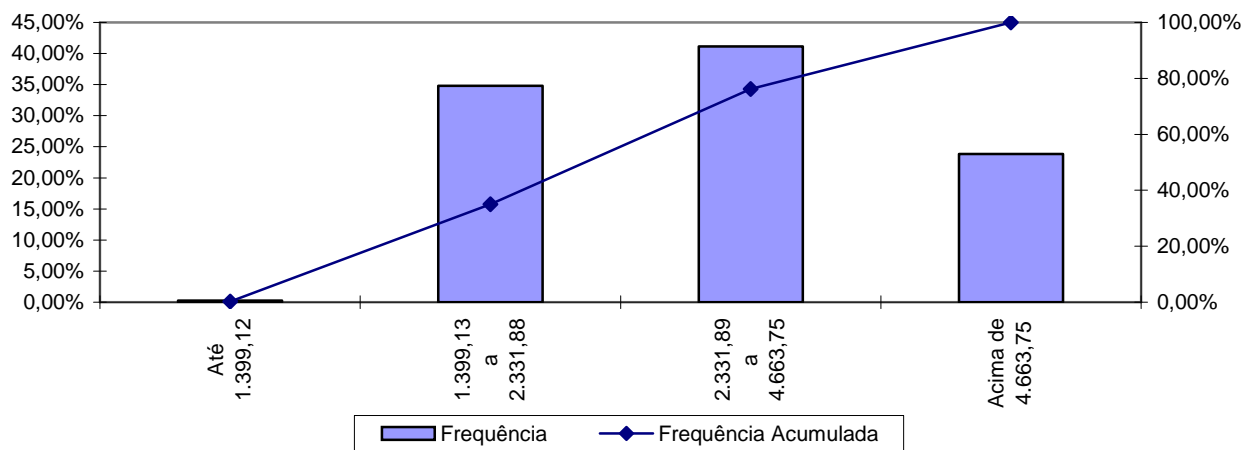
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município .

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	11	0,24%	0,24%
1.399,13 a 2.331,88	1.608	34,79%	35,03%
2.331,89 a 4.663,75	1.902	41,15%	76,18%
Acima de 4.663,75	1.101	23,82%	100,00%
Total	4.622	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

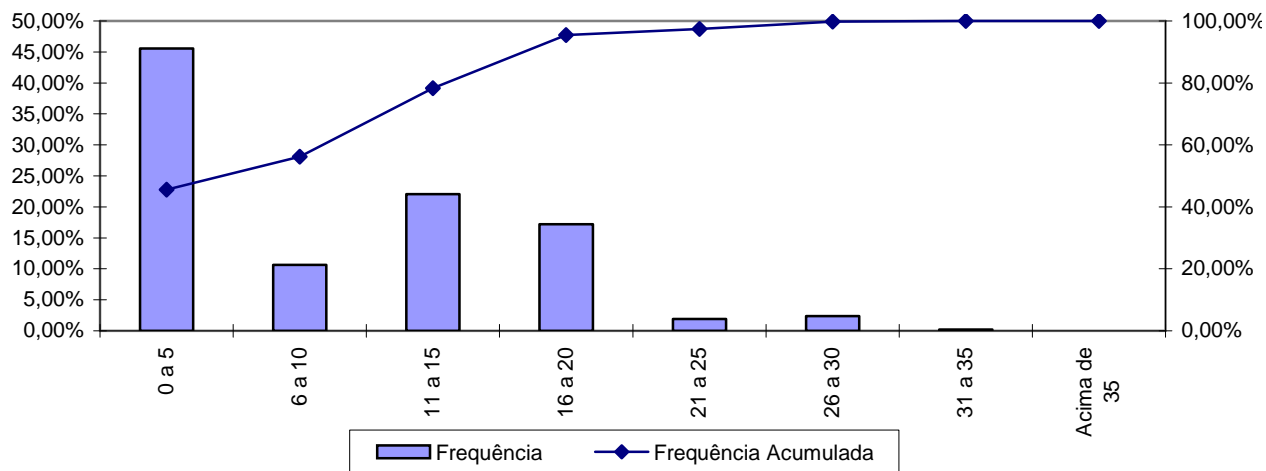
Observa-se que 41,15% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.331,89 a R\$ 4.663,75 e que apenas uma pequena parcela, 0,24%, percebe salário de até R\$ 1.399,12.

Quadro 38: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.106	45,56%	45,56%
6 a 10	492	10,65%	56,21%
11 a 15	1.019	22,05%	78,26%
16 a 20	796	17,22%	95,48%
21 a 25	89	1,92%	97,40%
26 a 30	109	2,36%	99,76%
31 a 35	10	0,22%	99,98%
Acima de 35	1	0,02%	100,00%
Total	4.622	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

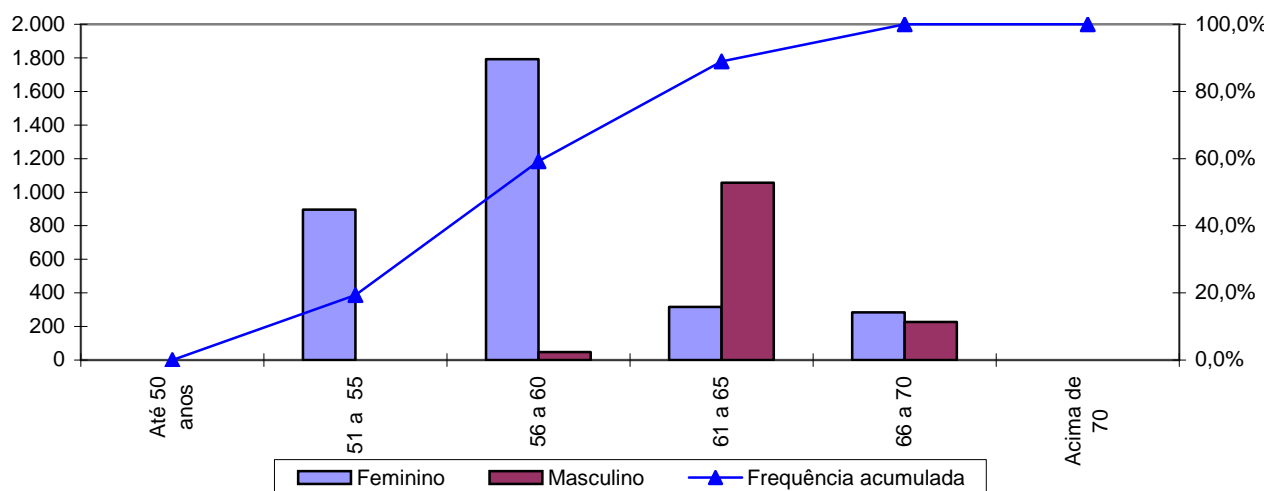
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 45,56% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	896	0
56 a 60	1.793	48
61 a 65	317	1.056
66 a 70	285	227
Acima de 70	0	0
Total	3.291	1.331

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

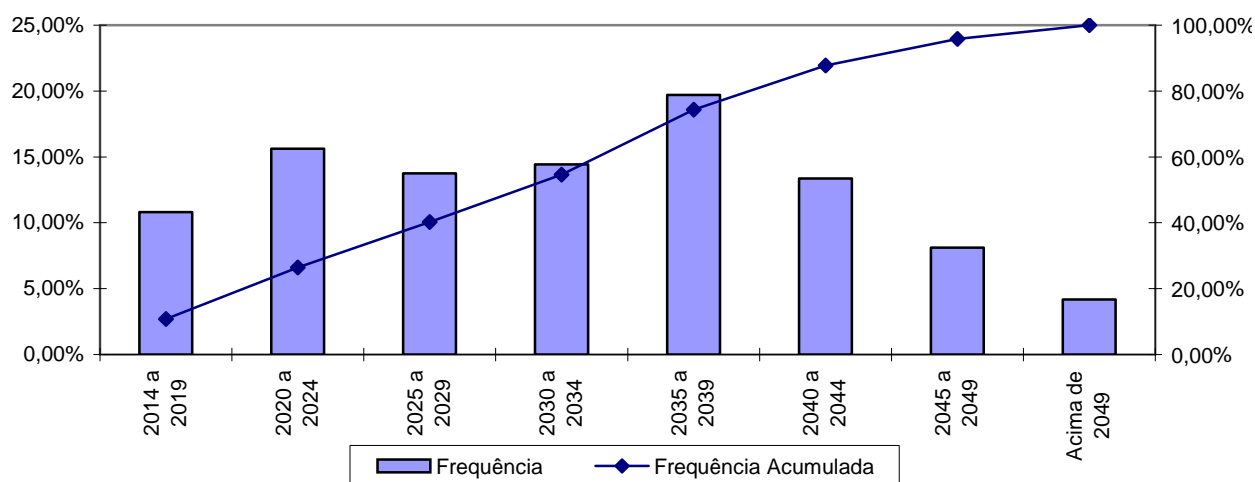
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 59,22% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	500	10,82%	10,82%
2020 a 2024	722	15,62%	26,44%
2025 a 2029	636	13,76%	40,20%
2030 a 2034	667	14,43%	54,63%
2035 a 2039	911	19,71%	74,34%
2040 a 2044	618	13,37%	87,71%
2045 a 2049	375	8,11%	95,82%
Acima de 2049	193	4,18%	100,00%
Total	4.622	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



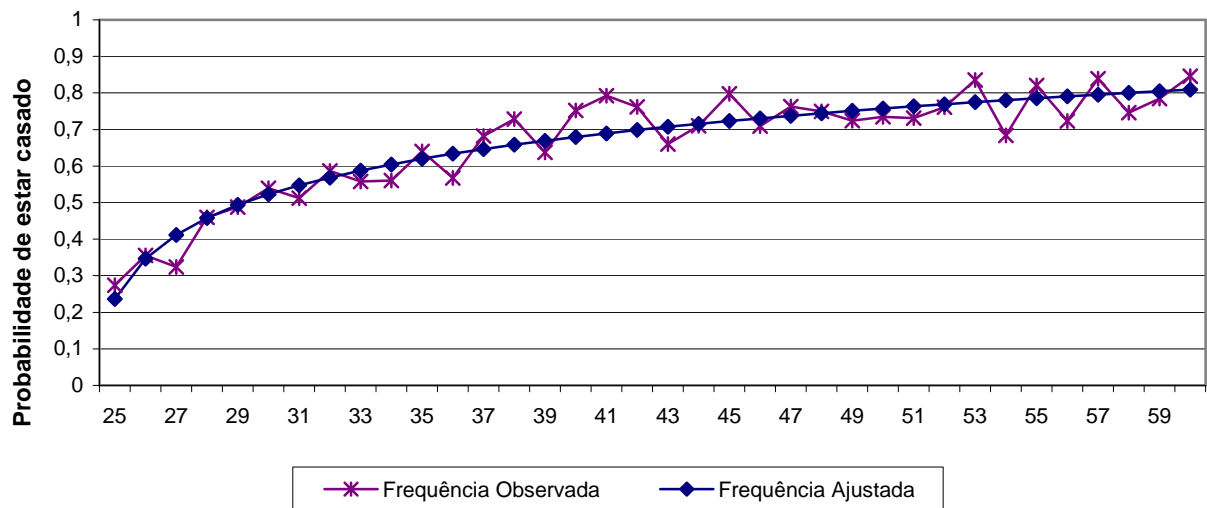
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por

idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 18: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	633	161	794
Folha de Benefícios	R\$ 3.173.949,35	R\$ 715.088,41	R\$ 3.889.037,76
Benefício médio	R\$ 5.014,14	R\$ 4.441,54	R\$ 4.898,03
Idade mínima atual	42	48	42
Idade média atual	64	70	65
Idade máxima atual	90	88	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

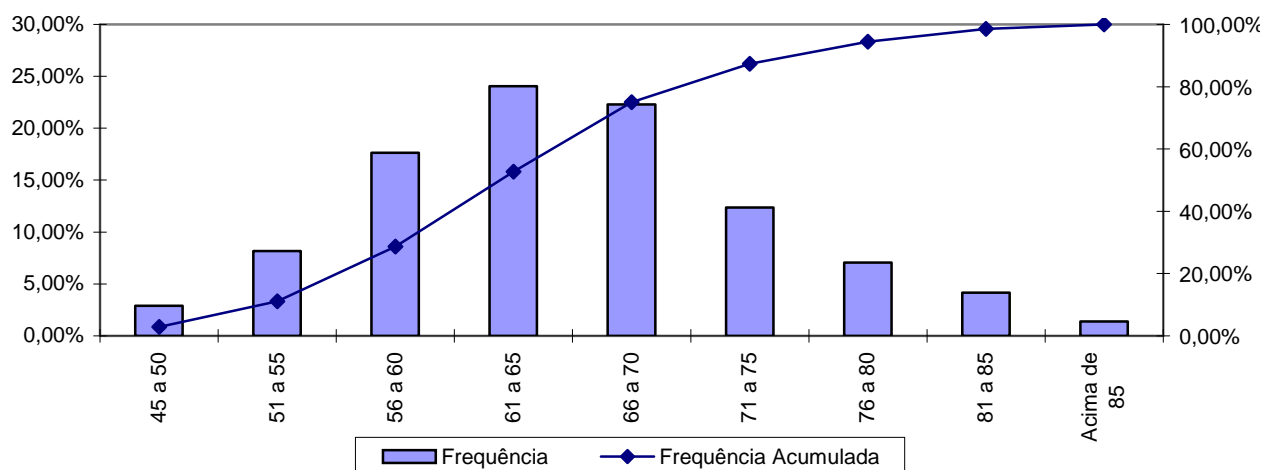
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de São José do Rio Preto aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 20,28% do contingente total.

Quadro 42: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	23	2,90%	2,90%
51 a 55	65	8,18%	11,08%
56 a 60	140	17,64%	28,72%
61 a 65	191	24,05%	52,77%
66 a 70	177	22,29%	75,06%
71 a 75	98	12,35%	87,41%
76 a 80	56	7,05%	94,46%
81 a 85	33	4,15%	98,61%
Acima de 85	11	1,39%	100,00%
Total	794	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 43: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	24	R\$ 71.880,77	R\$ 2.995,03	59
	Feminino	69	R\$ 182.351,46	R\$ 2.642,77	61
Tempo de contribuição	Masculino	99	R\$ 574.799,34	R\$ 5.806,05	72
	Feminino	455	R\$ 2.800.039,65	R\$ 6.153,93	64
Idade	Masculino	15	R\$ 30.612,22	R\$ 2.040,81	71
	Feminino	92	R\$ 158.054,88	R\$ 1.717,99	66
Compulsória	Masculino	23	R\$ 37.796,08	R\$ 1.643,31	73
	Feminino	17	R\$ 33.503,36	R\$ 1.970,79	74
Total		794	R\$ 3.889.037,76	R\$ 4.898,03	65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

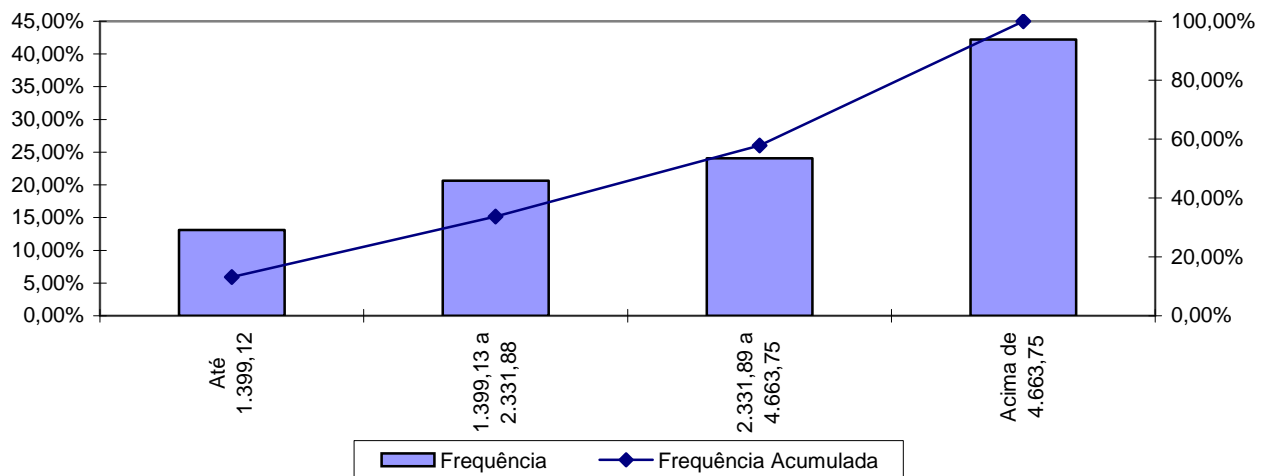
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	104	13,10%	13,10%
1.399,13 a 2.331,88	164	20,65%	33,75%
2.331,89 a 4.663,75	191	24,06%	57,81%
Acima de 4.663,75	335	42,19%	100,00%
Total	794	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 42,19% dos servidores aposentados percebem benefícios acima R\$ 4.663,75 e que apenas uma pequena parcela, 13,10%, percebe benefícios de até R\$ 1.399,12.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 45: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	123	38	161
Folha de Benefícios	R\$ 442.446,95	R\$ 122.553,06	R\$ 565.000,01
Benefício médio	R\$ 3.597,13	R\$ 3.225,08	R\$ 3.509,32
Idade mínima atual	18	9	9
Idade média atual	69	56	66
Idade máxima atual	100	86	100

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

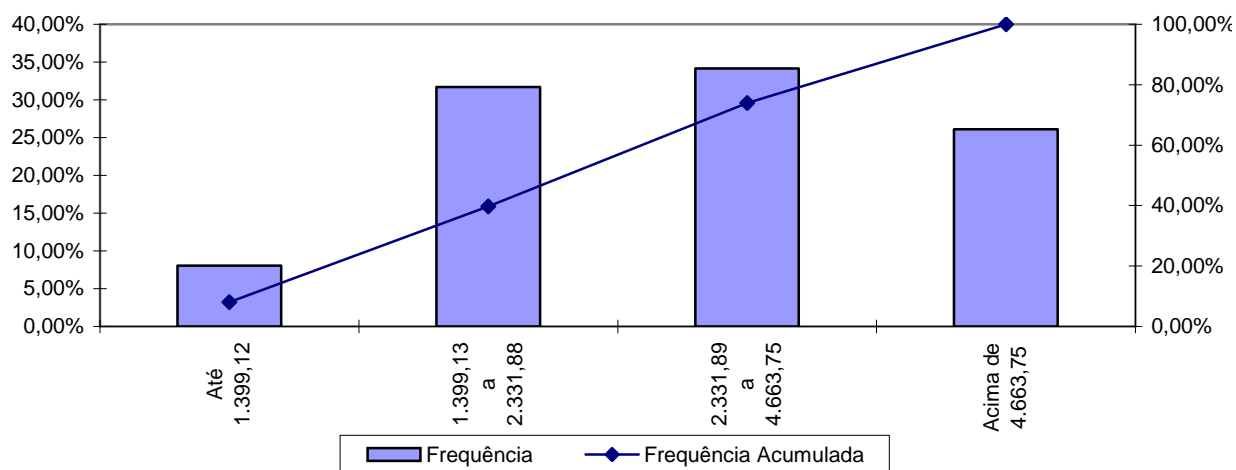
O grupo de pensionistas do Município de São José do Rio Preto está representado por 76,40% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 11,54% em relação ao dos homens.

Quadro 46: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	13	8,07%	8,07%
1.399,13 a 2.331,88	51	31,68%	39,75%
2.331,89 a 4.663,75	55	34,16%	73,91%
Acima de 4.663,75	42	26,09%	100,00%
Total	161	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na terceira faixa, ou seja, 34,16% com benefícios até R\$ 2.331,89 a R\$ 4.663,75 e que apenas uma pequena parcela, 8,07%, percebe benefícios de até R\$ 1.399,12.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Proporção de dependentes inferior ao padrão mínimo	22,41%	Adotado a média histórica do banco de dados por idade
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	22	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Matrículas repetidas	17	Adotou-se matrícula hipotética
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	5	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	133	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	553	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	85	Manter o dado como correto
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	1	Manter o dado como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	6	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	4	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 47: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$17.115.449,30	11,00%	R\$ 24.475.092,50
Contribuição Aposentados	R\$1.514.601,00	11,00%	R\$ 2.165.879,43
Contribuição Pensionistas	R\$116.993,76	11,00%	R\$ 167.301,08
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$17.115.449,30	20,00%	R\$ 44.500.168,18
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$17.115.449,30	2,00%	R\$ 4.450.016,82
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$17.115.449,30	6,29%	R\$ 13.995.302,89
Compensação Previdenciária	R\$57.011,68		R\$ 741.151,88
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$17.115.449,30	22,00%	R\$ 48.950.185,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		28,29%	R\$ 62.945.487,89

Quadro 48: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 50.557.490,88
Pensões			R\$ 7.345.000,13
Auxílios	R\$17.115.449,30	3,45%	R\$ 7.676.279,01
Despesas Administrativas	R\$17.115.449,30	2,00%	R\$ 4.450.016,82
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 65.578.770,02
Aposentadorias + Pensões			R\$ 57.902.491,01

Quadro 49: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$251.162.293,99
Valor em 31/12/15	R\$264.095.363,24
Ganho financeiro	R\$12.933.069,25

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	4.622	0	4.622	794	161	0	0	955	5.577
2016	4.467	155	4.622	776	155	89	22	1.041	5.663
2017	4.228	394	4.622	756	149	261	47	1.213	5.835
2018	4.100	522	4.622	736	143	326	72	1.278	5.900
2019	4.009	613	4.622	716	137	353	99	1.304	5.926
2020	3.818	804	4.622	694	132	480	126	1.432	6.054
2021	3.675	947	4.622	672	126	560	155	1.513	6.135
2022	3.534	1.088	4.622	650	121	638	185	1.593	6.215
2023	3.400	1.222	4.622	626	116	709	215	1.667	6.289
2024	3.058	1.564	4.622	602	111	987	248	1.948	6.570
2025	2.930	1.692	4.622	578	106	1.055	280	2.019	6.641
2026	2.786	1.836	4.622	553	101	1.138	314	2.106	6.728
2027	2.644	1.978	4.622	528	96	1.218	349	2.191	6.813
2028	2.468	2.154	4.622	503	92	1.333	384	2.311	6.933
2029	2.344	2.278	4.622	477	87	1.395	419	2.378	7.000
2030	2.221	2.401	4.622	452	82	1.456	455	2.446	7.068
2031	2.114	2.508	4.622	426	78	1.505	493	2.502	7.124

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	2.003	2.619	4.622	401	74	1.555	530	2.560	7.182
2033	1.883	2.739	4.622	376	70	1.615	568	2.628	7.250
2034	1.698	2.924	4.622	351	66	1.737	606	2.760	7.382
2035	1.571	3.051	4.622	326	62	1.805	644	2.838	7.460
2036	1.328	3.294	4.622	302	59	2.014	683	3.058	7.680
2037	1.206	3.416	4.622	279	55	2.152	721	3.206	7.828
2038	1.064	3.558	4.622	256	52	2.285	759	3.352	7.974
2039	940	3.682	4.622	234	49	2.370	796	3.449	8.071
2040	828	3.794	4.622	213	46	2.488	833	3.580	8.202
2041	721	3.901	4.622	193	43	2.591	870	3.696	8.318
2042	628	3.994	4.622	174	40	2.668	905	3.786	8.408
2043	527	4.095	4.622	155	37	2.741	939	3.873	8.495
2044	452	4.170	4.622	138	35	2.959	972	4.104	8.726
2045	366	4.256	4.622	122	33	3.037	1.005	4.196	8.818
2046	303	4.319	4.622	107	30	3.102	1.035	4.274	8.896
2047	240	4.382	4.622	93	28	3.141	1.064	4.327	8.949
2048	196	4.426	4.622	81	26	3.228	1.092	4.427	9.049
2049	150	4.472	4.622	69	24	3.242	1.118	4.454	9.076
2050	115	4.507	4.622	59	22	3.293	1.143	4.517	9.139
2051	84	4.538	4.622	50	21	3.290	1.166	4.527	9.149
2052	57	4.565	4.622	42	19	3.321	1.188	4.571	9.193

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	34	4.588	4.622	35	18	3.325	1.209	4.587	9.209
2054	22	4.600	4.622	28	17	3.375	1.228	4.648	9.270
2055	10	4.612	4.622	23	15	3.368	1.245	4.652	9.274
2056	6	4.616	4.622	19	14	3.467	1.262	4.762	9.384
2057	2	4.620	4.622	15	13	3.448	1.277	4.753	9.375
2058	0	4.622	4.622	12	12	3.501	1.291	4.816	9.438
2059	0	4.622	4.622	9	11	3.469	1.303	4.792	9.414
2060	0	4.622	4.622	7	11	3.488	1.314	4.820	9.442
2061	0	4.622	4.622	5	10	3.486	1.324	4.825	9.447
2062	0	4.622	4.622	4	9	3.496	1.333	4.841	9.463
2063	0	4.622	4.622	3	9	3.482	1.340	4.833	9.455
2064	0	4.622	4.622	2	8	3.481	1.346	4.837	9.459
2065	0	4.622	4.622	2	7	3.549	1.350	4.908	9.530
2066	0	4.622	4.622	1	7	3.551	1.353	4.912	9.534
2067	0	4.622	4.622	1	7	3.531	1.355	4.894	9.516
2068	0	4.622	4.622	1	6	3.529	1.356	4.892	9.514
2069	0	4.622	4.622	0	6	3.521	1.355	4.883	9.505
2070	0	4.622	4.622	0	5	3.525	1.354	4.885	9.507
2071	0	4.622	4.622	0	5	3.513	1.350	4.869	9.491
2072	0	4.622	4.622	0	5	3.498	1.346	4.848	9.470
2073	0	4.622	4.622	0	5	3.484	1.340	4.828	9.450

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	4.622	4.622	0	4	3.489	1.332	4.825	9.447
2075	0	4.622	4.622	0	4	3.499	1.324	4.827	9.449
2076	0	4.622	4.622	0	4	3.482	1.314	4.800	9.422
2077	0	4.622	4.622	0	3	3.524	1.303	4.830	9.452
2078	0	4.622	4.622	0	3	3.524	1.291	4.818	9.440
2079	0	4.622	4.622	0	3	3.521	1.278	4.802	9.424
2080	0	4.622	4.622	0	3	3.519	1.265	4.786	9.408
2081	0	4.622	4.622	0	3	3.505	1.251	4.759	9.381
2082	0	4.622	4.622	0	2	3.512	1.238	4.752	9.374
2083	0	4.622	4.622	0	2	3.510	1.224	4.736	9.358
2084	0	4.622	4.622	0	2	3.492	1.212	4.706	9.328
2085	0	4.622	4.622	0	2	3.489	1.200	4.691	9.313
2086	0	4.622	4.622	0	2	3.571	1.190	4.763	9.385
2087	0	4.622	4.622	0	2	3.559	1.182	4.742	9.364
2088	0	4.622	4.622	0	1	3.539	1.175	4.715	9.337
2089	0	4.622	4.622	0	1	3.539	1.169	4.709	9.331

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	222.500.840,90	0,00	222.500.840,90	7.676.279,01	0,00	7.676.279,01	50.557.490,88	7.345.000,13	57.902.491,01	65.578.770,02	288.079.610,92
2016	215.095.725,00	8.142.732,00	223.238.457,00	13.861.816,87	0,00	13.861.816,87	49.997.987,30	7.031.719,50	57.029.706,80	70.891.523,67	294.129.980,67
2017	200.929.027,00	21.666.051,88	222.595.078,88	25.659.441,25	63.417,10	25.722.858,35	49.390.245,43	6.726.950,75	56.117.196,18	81.840.054,53	304.435.133,40
2018	195.057.577,00	28.352.090,00	223.409.667,00	30.656.972,12	129.818,58	30.786.790,70	48.740.858,77	6.430.928,16	55.171.786,92	85.958.577,62	309.368.244,62
2019	191.279.257,00	33.271.598,75	224.550.855,75	33.912.061,27	210.404,70	34.122.465,97	48.039.083,02	6.144.660,84	54.183.743,86	88.306.209,83	312.857.065,58
2020	179.772.385,00	44.366.159,50	224.138.544,50	44.531.140,25	313.257,32	44.844.397,56	47.297.922,75	5.867.957,47	53.165.880,22	98.010.277,78	322.148.822,28
2021	172.899.597,00	51.744.881,50	224.644.478,50	50.692.237,53	456.869,88	51.149.107,41	46.505.167,31	5.599.982,38	52.105.149,69	103.254.257,10	327.898.735,60
2022	166.220.457,00	58.983.346,50	225.203.803,50	56.637.168,71	602.877,04	57.240.045,75	45.664.065,28	5.339.143,06	51.003.208,34	108.243.254,09	333.447.057,59
2023	159.846.596,00	65.907.270,00	225.753.866,00	62.243.924,30	771.938,46	63.015.862,76	44.776.074,69	5.083.769,03	49.859.843,72	112.875.706,48	338.629.572,48
2024	139.786.010,00	83.806.450,00	223.592.460,00	80.874.824,60	979.831,18	81.854.655,77	43.836.357,09	4.833.039,66	48.669.396,75	130.524.052,52	354.116.512,52
2025	132.401.841,00	91.422.363,50	223.824.204,50	87.371.525,41	1.221.274,06	88.592.799,46	42.830.311,06	4.587.151,56	47.417.462,63	136.010.262,09	359.834.466,59
2026	124.641.751,00	99.387.847,00	224.029.598,00	94.157.824,20	1.506.925,08	95.664.749,28	41.765.520,06	4.346.876,22	46.112.396,28	141.777.145,56	365.806.743,56
2027	117.340.067,00	106.969.213,00	224.309.280,00	100.451.747,40	1.808.974,77	102.260.722,17	40.662.466,00	4.112.945,28	44.775.411,28	147.036.133,45	371.345.413,45
2028	108.733.657,50	115.539.359,00	224.273.016,50	107.930.309,00	2.160.139,15	110.090.448,15	39.468.083,69	3.886.051,81	43.354.135,50	153.444.583,65	377.717.600,15
2029	102.400.038,00	122.310.357,00	224.710.395,00	113.172.945,03	2.543.100,77	115.716.045,80	38.203.058,56	3.666.782,44	41.869.841,00	157.585.886,80	382.296.281,80
2030	95.901.546,00	129.148.513,00	225.050.059,00	118.498.137,52	3.001.140,59	121.499.278,11	36.938.213,00	3.455.731,50	40.393.944,50	161.893.222,61	386.943.281,61
2031	90.122.461,00	135.507.073,00	225.629.534,00	123.039.028,66	3.633.898,99	126.672.927,65	35.626.057,19	3.253.424,69	38.879.481,88	165.552.409,52	391.181.943,52

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	84.677.300,50	141.527.555,00	226.204.855,50	138.019.812,62	4.277.729,89	142.297.542,51	34.270.489,50	3.060.269,67	37.330.759,17	179.628.301,68	405.833.157,18
2033	79.368.789,50	147.403.867,00	226.772.656,50	142.123.709,99	5.112.066,48	147.235.776,47	32.876.520,63	2.876.410,06	35.752.930,69	182.988.707,16	409.761.363,66
2034	71.174.051,00	155.550.226,00	226.724.277,00	150.196.079,43	5.836.629,87	156.032.709,30	31.449.755,19	2.701.817,02	34.151.572,20	190.184.281,50	416.908.558,50
2035	65.387.770,50	161.781.750,00	227.169.520,50	152.909.972,84	6.883.584,32	159.793.557,15	29.994.099,69	2.536.300,61	32.530.400,30	192.323.957,45	419.493.477,95
2036	55.347.415,50	171.415.062,00	226.762.477,50	156.593.904,73	9.419.189,34	166.013.094,07	28.512.371,88	2.379.503,55	30.891.875,42	196.904.969,49	423.667.446,99
2037	50.660.304,50	176.436.741,00	227.097.045,50	159.628.492,74	15.479.439,83	175.107.932,57	27.009.101,44	2.230.791,88	29.239.893,31	204.347.825,89	431.444.871,39
2038	44.682.267,50	181.678.289,00	226.360.556,50	161.798.426,26	20.051.706,75	181.850.133,02	25.491.071,13	2.089.586,48	27.580.657,61	209.430.790,63	435.791.347,13
2039	39.370.158,75	186.689.009,00	226.059.167,75	163.875.372,23	22.504.685,66	186.380.057,90	23.966.197,94	1.955.455,73	25.921.653,67	212.301.711,57	438.360.879,32
2040	34.694.868,00	191.603.737,00	226.298.605,00	165.416.583,90	27.877.929,03	193.294.512,93	22.441.434,44	1.828.018,97	24.269.453,41	217.563.966,33	443.862.571,33
2041	29.938.996,75	195.942.500,00	225.881.496,75	166.734.355,67	32.884.526,09	199.618.881,76	20.922.810,19	1.707.057,22	22.629.867,41	222.248.749,17	448.130.245,92
2042	25.538.430,13	200.019.040,00	225.557.470,13	166.689.694,77	36.665.324,07	203.355.018,84	19.416.675,69	1.592.356,70	21.009.032,38	224.364.051,22	449.921.521,35
2043	21.148.060,38	204.290.918,00	225.438.978,38	166.835.859,27	40.342.730,29	207.178.589,56	17.929.686,13	1.483.771,15	19.413.457,27	226.592.046,83	452.031.025,21
2044	17.925.064,63	207.689.599,00	225.614.663,63	166.136.590,60	53.823.207,19	219.959.797,80	16.467.471,31	1.381.230,70	17.848.702,02	237.808.499,81	463.423.163,44
2045	14.285.454,63	209.289.379,00	223.574.833,63	164.682.446,40	59.065.161,87	223.747.608,28	15.035.139,44	1.284.567,27	16.319.706,71	240.067.314,99	463.642.148,61
2046	11.312.914,44	212.021.225,00	223.334.139,44	162.338.814,52	64.620.215,56	226.959.030,09	13.639.799,47	1.193.561,59	14.833.361,05	241.792.391,14	465.126.530,58
2047	8.860.536,75	214.327.282,00	223.187.818,75	160.086.979,73	68.434.060,22	228.521.039,95	12.290.814,25	1.108.137,57	13.398.951,82	241.919.991,77	465.107.810,52
2048	7.105.067,94	216.482.760,00	223.587.827,94	156.756.935,05	76.147.945,80	232.904.880,84	10.997.973,19	1.028.223,32	12.026.196,51	244.931.077,35	468.518.905,29
2049	5.053.436,78	217.868.755,00	222.922.191,78	153.166.856,13	79.817.492,73	232.984.348,86	9.770.067,13	953.703,87	10.723.770,99	243.708.119,85	466.630.311,63
2050	3.905.506,31	219.535.108,00	223.440.614,31	149.285.453,33	86.570.090,17	235.855.543,49	8.614.308,22	884.409,30	9.498.717,52	245.354.261,01	468.794.875,32
2051	2.809.439,34	220.394.122,00	223.203.561,34	145.003.765,15	90.468.782,90	235.472.548,05	7.535.961,47	820.214,69	8.356.176,16	243.828.724,21	467.032.285,55
2052	1.850.548,38	221.835.588,00	223.686.136,38	140.238.388,17	96.577.404,85	236.815.793,02	6.538.284,19	761.000,91	7.299.285,09	244.115.078,12	467.801.214,49

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	1.123.384,23	222.496.638,00	223.620.022,23	124.735.085,82	100.393.037,29	225.128.123,11	5.624.397,39	706.552,79	6.330.950,18	231.459.073,29	455.079.095,53
2054	731.310,79	223.503.904,00	224.235.214,79	119.227.321,35	107.109.953,08	226.337.274,43	4.798.553,30	656.521,84	5.455.075,13	231.792.349,56	456.027.564,35
2055	317.018,71	223.783.508,00	224.100.526,71	113.597.234,04	111.099.011,66	224.696.245,70	4.062.654,17	610.500,01	4.673.154,18	229.369.399,88	453.469.926,59
2056	209.368,16	224.506.776,00	224.716.144,16	107.950.976,63	119.994.459,66	227.945.436,29	3.413.906,74	568.099,59	3.982.006,34	231.927.442,63	456.643.586,79
2057	69.498,19	224.010.124,00	224.079.622,19	102.301.022,28	123.995.320,82	226.296.343,10	2.845.542,98	529.010,73	3.374.553,71	229.670.896,81	453.750.519,00
2058	0,00	224.631.238,00	224.631.238,00	96.673.709,03	132.615.953,36	229.289.662,39	2.350.300,21	493.008,04	2.843.308,25	232.132.970,65	456.764.208,65
2059	0,00	224.037.424,00	224.037.424,00	91.090.472,08	136.395.245,14	227.485.717,21	1.923.662,10	459.895,46	2.383.557,57	229.869.274,78	453.906.698,78
2060	0,00	224.620.084,00	224.620.084,00	85.570.207,18	142.472.222,12	228.042.429,29	1.561.490,28	429.449,26	1.990.939,54	230.033.368,83	454.653.452,83
2061	0,00	224.511.612,00	224.511.612,00	80.137.517,23	148.071.081,84	228.208.599,07	1.257.977,78	401.421,13	1.659.398,91	229.867.997,99	454.379.609,99
2062	0,00	224.595.488,00	224.595.488,00	74.816.209,41	153.065.127,24	227.881.336,64	1.007.944,51	375.620,68	1.383.565,19	229.264.901,84	453.860.389,84
2063	0,00	224.633.370,00	224.633.370,00	69.628.172,66	157.735.658,21	227.363.830,87	806.846,69	351.854,39	1.158.701,08	228.522.531,95	453.155.901,95
2064	0,00	224.822.234,00	224.822.234,00	64.591.097,54	162.107.828,92	226.698.926,47	648.415,49	329.910,50	978.325,98	227.677.252,45	452.499.486,45
2065	0,00	224.939.806,00	224.939.806,00	59.718.364,62	170.631.750,96	230.350.115,58	524.430,63	309.578,62	834.009,25	231.184.124,83	456.123.930,83
2066	0,00	224.267.082,00	224.267.082,00	55.023.298,74	175.315.369,43	230.338.668,17	427.500,19	290.719,13	718.219,32	231.056.887,49	455.323.969,49
2067	0,00	224.175.770,00	224.175.770,00	50.514.398,80	178.959.428,50	229.473.827,30	352.870,26	273.234,63	626.104,90	230.099.932,20	454.275.702,20
2068	0,00	224.392.896,00	224.392.896,00	46.195.506,25	183.046.837,77	229.242.344,02	297.477,09	257.034,40	554.511,49	229.796.855,51	454.189.751,51
2069	0,00	224.361.072,00	224.361.072,00	42.068.648,83	186.290.857,21	228.359.506,04	257.960,28	242.021,63	499.981,92	228.859.487,96	453.220.559,96
2070	0,00	224.559.088,00	224.559.088,00	38.133.055,95	190.407.369,01	228.540.424,96	229.988,45	228.067,56	458.056,00	228.998.480,97	453.557.568,97
2071	0,00	224.431.636,00	224.431.636,00	34.386.792,10	193.394.144,96	227.780.937,06	209.297,92	215.020,13	424.318,05	228.205.255,11	452.636.891,11
2072	0,00	224.582.644,00	224.582.644,00	30.828.143,33	196.125.292,42	226.953.435,74	192.970,09	202.723,66	395.693,75	227.349.129,49	451.931.773,49
2073	0,00	224.684.018,00	224.684.018,00	27.458.670,21	198.792.626,17	226.251.296,38	179.615,66	191.025,71	370.641,37	226.621.937,74	451.305.955,74

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	224.816.332,00	224.816.332,00	18.499.609,90	202.007.093,34	220.506.703,23	168.500,44	179.809,70	348.310,14	220.855.013,37	445.671.345,37
2075	0,00	224.704.220,00	224.704.220,00	15.904.372,69	204.479.568,29	220.383.940,98	159.080,72	168.996,38	328.077,10	220.712.018,08	445.416.238,08
2076	0,00	224.767.894,00	224.767.894,00	13.513.299,54	206.331.189,90	219.844.489,44	150.954,13	158.551,85	309.505,97	220.153.995,41	444.921.889,41
2077	0,00	224.896.230,00	224.896.230,00	11.333.392,97	209.793.812,36	221.127.205,33	143.871,76	148.485,16	292.356,92	221.419.562,25	446.315.792,25
2078	0,00	224.660.774,00	224.660.774,00	9.370.262,95	212.242.245,92	221.612.508,87	137.647,84	138.831,68	276.479,52	221.888.988,39	446.549.762,39
2079	0,00	224.523.052,00	224.523.052,00	7.626.025,93	214.801.423,97	222.427.449,89	132.076,56	129.620,78	261.697,34	222.689.147,23	447.212.199,23
2080	0,00	224.442.400,00	224.442.400,00	6.098.204,58	216.629.604,12	222.727.808,69	126.934,06	120.847,42	247.781,48	222.975.590,17	447.417.990,17
2081	0,00	224.400.592,00	224.400.592,00	4.780.684,10	217.714.311,75	222.494.995,85	122.084,05	112.487,43	234.571,48	222.729.567,33	447.130.159,33
2082	0,00	224.525.964,00	224.525.964,00	3.664.024,29	220.149.260,40	223.813.284,68	117.466,88	104.510,57	221.977,45	224.035.262,13	448.561.226,13
2083	0,00	224.315.052,00	224.315.052,00	2.737.007,29	221.330.066,45	224.067.073,73	113.016,34	96.879,88	209.896,22	224.276.969,96	448.592.021,96
2084	0,00	224.335.592,00	224.335.592,00	1.986.840,02	221.556.594,59	223.543.434,61	108.655,79	89.545,75	198.201,54	223.741.636,15	448.077.228,15
2085	0,00	224.531.476,00	224.531.476,00	1.397.548,59	222.654.208,31	224.051.756,90	104.294,75	82.466,38	186.761,12	224.238.518,02	448.769.994,02
2086	0,00	224.526.796,00	224.526.796,00	949.842,37	227.834.318,18	228.784.160,55	99.844,10	75.614,40	175.458,50	228.959.619,05	453.486.415,05
2087	0,00	223.632.500,00	223.632.500,00	621.968,24	227.710.914,72	228.332.882,95	95.260,21	68.981,26	164.241,47	228.497.124,42	452.129.624,42
2088	0,00	223.834.130,00	223.834.130,00	390.531,66	227.253.987,87	227.644.519,54	90.540,26	62.543,67	153.083,94	227.797.603,47	451.631.733,47
2089	0,00	224.108.612,00	224.108.612,00	233.191,26	227.744.560,21	227.977.751,48	85.693,75	56.305,89	141.999,64	228.119.751,12	452.228.363,12

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	62.945.487,89	26.808.273,01	741.151,88	0,00	12.933.069,25	103.427.982,03	57.902.491,01	7.676.279,01	4.450.016,82	33.399.195,19	284.561.489,18
2016	64.740.438,18	27.780.875,75	828.457,27	0,00	17.073.689,35	110.423.460,55	64.723.224,54	7.895.175,39	4.576.913,27	33.228.147,35	334.863.325,89
2017	77.104.091,70	28.180.458,20	974.152,70	0,00	20.091.799,55	126.350.502,15	76.105.679,58	7.872.421,32	4.563.722,50	37.808.678,75	392.763.804,19
2018	91.127.525,05	28.429.383,95	1.026.448,17	0,00	23.565.828,25	144.149.185,42	80.191.263,01	7.901.230,50	4.580.423,48	51.476.268,43	467.805.900,87
2019	103.102.560,73	28.632.760,42	1.054.612,65	0,00	28.068.354,05	160.858.287,85	82.391.613,21	7.941.590,41	4.603.820,53	65.921.263,71	561.795.518,63
2020	114.401.665,90	28.995.078,52	1.182.765,45	0,00	33.707.731,12	178.287.240,99	92.403.550,85	7.927.008,38	4.595.367,18	73.361.314,57	668.864.564,32
2021	126.174.247,70	29.255.946,68	1.250.353,10	0,00	40.131.873,86	196.812.421,34	97.683.835,84	7.944.901,53	4.605.740,01	86.577.943,97	795.574.382,14
2022	143.502.808,87	29.509.924,02	1.314.572,84	0,00	47.734.462,93	222.061.768,66	102.701.002,80	7.964.682,92	4.617.207,49	106.778.875,45	950.087.720,52
2023	143.853.315,89	29.745.439,01	1.374.041,44	0,00	57.005.263,23	231.978.059,58	107.346.987,62	7.984.136,74	4.628.485,07	112.018.450,14	1.119.111.433,89
2024	142.476.039,71	30.268.568,24	1.610.620,53	0,00	67.146.686,03	241.501.914,51	125.829.728,55	7.907.695,25	4.584.171,16	103.180.319,54	1.289.438.439,47
2025	142.623.710,34	30.505.166,45	1.682.107,83	0,00	77.366.306,37	252.177.290,98	131.414.673,85	7.915.891,26	4.588.922,47	108.257.803,40	1.475.062.549,24
2026	142.754.589,77	30.751.395,53	1.757.794,76	0,00	88.503.752,95	263.767.533,01	137.327.715,36	7.923.155,32	4.593.133,52	113.923.528,82	1.677.489.831,02
2027	142.932.806,79	30.981.358,23	1.826.631,64	0,00	100.649.389,86	276.390.186,52	142.705.596,70	7.933.046,71	4.598.867,66	121.152.675,46	1.899.291.896,33
2028	142.909.699,21	31.229.120,78	1.911.795,18	0,00	113.957.513,78	290.008.128,96	149.358.998,78	7.931.764,19	4.598.124,17	128.119.241,81	2.141.368.651,92
2029	143.188.402,52	31.427.129,99	1.966.733,99	0,00	128.482.119,12	305.064.385,62	153.651.093,11	7.947.232,77	4.607.091,46	138.858.968,29	2.408.709.739,32
2030	143.404.840,85	31.619.200,67	2.023.664,78	0,00	144.522.584,36	321.570.290,65	158.098.810,57	7.959.245,51	4.614.055,37	150.898.179,20	2.704.130.502,89
2031	143.774.089,90	31.808.530,71	2.072.114,46	0,00	162.247.830,17	339.902.565,24	161.883.942,34	7.979.739,55	4.625.935,97	165.412.947,39	3.031.791.280,45
2032	144.140.692,29	31.977.491,63	2.115.023,91	0,00	181.907.476,83	360.140.684,66	165.236.243,17	8.000.086,69	4.637.731,41	182.266.623,39	3.395.965.380,66
2033	144.502.502,52	32.141.738,22	2.157.085,93	0,00	203.757.922,84	382.559.249,51	168.522.338,16	8.020.167,85	4.649.372,67	201.367.370,82	3.801.090.674,33
2034	144.471.674,47	32.351.595,04	2.233.730,31	0,00	228.065.440,46	407.122.440,28	174.510.180,14	8.018.456,84	4.648.380,77	219.945.422,53	4.249.101.537,32
2035	144.755.389,44	32.520.174,70	2.281.805,48	0,00	254.946.092,24	434.503.461,86	178.266.053,07	8.034.203,56	4.657.509,31	243.545.695,91	4.747.593.325,47
2036	144.496.016,32	32.837.282,26	2.402.977,37	0,00	284.855.599,53	464.591.875,48	187.732.607,26	8.019.807,86	4.649.163,97	264.190.296,40	5.296.639.221,40
2037	144.709.207,43	33.153.133,34	2.499.231,56	0,00	317.798.353,28	498.159.925,61	195.252.465,66	8.031.640,37	4.656.023,41	290.219.796,17	5.904.657.370,86
2038	144.239.907,01	33.332.806,68	2.590.918,21	0,00	354.279.442,25	534.443.074,15	202.415.485,16	8.005.593,29	4.640.923,65	319.381.072,05	6.578.317.885,16

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	144.047.858,15	33.433.065,56	2.644.233,97	0,00	394.699.073,11	574.824.230,78	206.580.778,60	7.994.934,21	4.634.744,47	355.613.773,50	7.328.630.731,77
2040	144.200.430,70	33.688.383,51	2.725.560,97	0,00	439.717.843,91	620.332.219,08	212.934.450,58	8.003.402,28	4.639.653,50	394.754.712,72	8.163.103.288,39
2041	143.934.643,86	33.850.795,00	2.801.081,21	0,00	489.786.197,30	670.372.717,38	218.834.469,79	7.988.650,60	4.631.101,80	438.918.495,18	9.091.807.980,87
2042	143.728.169,87	33.948.175,12	2.853.793,61	0,00	545.508.478,85	726.038.617,45	222.952.625,99	7.977.190,89	4.624.458,49	490.484.342,07	10.127.800.801,80
2043	143.652.665,37	34.057.822,26	2.902.907,56	0,00	607.668.048,11	788.281.443,29	226.789.652,91	7.973.000,25	4.622.029,13	548.896.761,00	11.284.365.610,91
2044	143.764.614,31	34.574.379,85	3.063.309,66	0,00	677.061.936,65	858.464.240,48	239.321.067,58	7.979.213,63	4.625.631,09	606.538.328,18	12.567.965.875,75
2045	142.464.807,96	34.491.669,66	3.118.837,19	0,00	754.077.952,54	934.153.267,36	243.659.155,76	7.907.071,87	4.583.809,78	678.003.229,95	14.000.047.058,24
2046	142.311.434,47	34.591.274,39	3.167.630,04	0,00	840.002.823,49	1.020.073.162,40	247.471.096,67	7.898.559,35	4.578.874,98	760.124.631,40	15.600.174.513,14
2047	142.218.197,01	34.597.480,32	3.184.708,72	0,00	936.010.470,79	1.116.010.856,84	248.805.368,81	7.893.384,49	4.575.875,06	854.736.228,49	17.390.921.212,41
2048	50.424.838,13	34.801.831,71	3.241.907,90	0,00	1.043.455.272,74	1.131.923.850,49	253.274.054,76	7.907.531,43	4.584.076,19	866.158.188,10	19.300.534.673,26
2049	50.274.719,96	34.717.436,74	3.247.982,91	0,00	1.158.032.080,40	1.246.272.220,00	253.748.664,46	7.883.990,18	4.570.429,09	980.069.136,27	21.438.635.889,93
2050	50.391.637,65	34.859.426,11	3.281.058,67	0,00	1.286.318.153,40	1.374.850.275,82	256.332.708,42	7.902.325,00	4.581.057,97	1.106.034.184,44	23.830.988.227,76
2051	50.338.176,08	34.786.001,54	3.274.437,09	0,00	1.429.859.293,67	1.518.257.908,38	255.815.397,83	7.893.941,25	4.576.197,83	1.249.972.371,47	26.510.819.892,89
2052	50.447.009,23	34.882.786,36	3.293.610,20	0,00	1.590.649.193,57	1.679.272.599,36	257.313.296,76	7.911.008,27	4.586.091,75	1.409.462.202,59	29.510.931.289,05
2053	50.432.098,78	34.805.431,30	3.278.440,07	0,00	1.770.655.877,34	1.859.171.847,49	256.128.130,12	7.908.670,04	4.584.736,25	1.590.550.311,08	32.872.137.477,48
2054	50.570.840,61	34.916.942,43	3.295.941,64	0,00	1.972.328.248,65	2.061.111.973,33	257.495.440,44	7.930.427,28	4.597.349,15	1.791.088.756,46	36.635.554.482,59
2055	50.540.464,97	34.824.769,42	3.277.054,67	0,00	2.198.133.268,96	2.286.775.558,01	256.019.895,94	7.925.663,82	4.594.587,72	2.018.235.410,53	40.851.923.162,07
2056	50.679.302,62	35.019.703,50	3.317.897,09	0,00	2.451.115.389,72	2.540.132.292,93	259.210.710,19	7.947.436,09	4.607.209,33	2.268.366.937,32	45.571.405.489,12
2057	50.535.750,45	34.860.810,97	3.294.456,56	0,00	2.734.284.329,35	2.822.975.347,33	257.379.418,96	7.924.924,50	4.594.159,13	2.553.076.844,74	50.858.766.663,21
2058	50.660.154,09	35.037.395,07	3.330.477,87	0,00	3.051.525.999,79	3.140.554.026,82	260.193.583,53	7.944.433,25	4.605.468,55	2.867.810.541,48	56.778.103.204,48
2059	50.526.233,67	34.871.465,02	3.302.091,86	0,00	3.406.686.192,27	3.495.385.982,82	257.975.926,34	7.923.432,10	4.593.293,97	3.224.893.330,41	63.409.682.727,16
2060	50.657.638,57	34.942.277,49	3.304.166,02	0,00	3.804.580.963,63	3.893.485.045,71	258.137.970,44	7.944.038,78	4.605.239,87	3.622.797.796,62	70.837.061.487,41
2061	50.633.175,33	34.917.955,92	3.300.530,23	0,00	4.250.223.689,24	4.339.075.350,72	257.853.923,84	7.940.202,49	4.603.015,94	4.068.678.208,44	79.155.963.385,10
2062	50.652.091,54	34.893.210,37	3.289.760,99	0,00	4.749.357.803,11	4.838.192.866,00	257.012.577,16	7.943.168,90	4.604.735,59	4.568.632.384,35	88.473.953.572,55

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	50.660.634,91	34.854.138,38	3.275.775,13	0,00	5.308.437.214,35	5.397.227.762,77	255.919.931,76	7.944.508,66	4.605.512,26	5.128.757.810,09	98.911.148.596,99
2064	50.703.228,62	34.824.619,88	3.259.115,20	0,00	5.934.668.915,82	6.023.455.879,51	254.618.374,69	7.951.188,13	4.609.384,42	5.756.276.932,28	110.602.094.445,10
2065	50.729.744,15	34.975.657,14	3.298.416,30	0,00	6.636.125.666,71	6.725.129.484,30	257.688.773,19	7.955.346,24	4.611.794,92	6.454.873.569,94	123.693.093.681,75
2066	50.578.027,49	34.875.667,54	3.289.050,23	0,00	7.421.585.620,90	7.510.328.366,16	256.957.049,11	7.931.554,31	4.598.002,50	7.240.841.760,25	138.355.521.062,90
2067	50.557.434,27	34.803.083,28	3.268.003,98	0,00	8.301.331.263,77	8.389.959.785,31	255.312.811,23	7.928.324,92	4.596.130,39	8.122.122.518,76	154.778.974.845,43
2068	50.606.401,80	34.792.701,66	3.254.933,53	0,00	9.286.738.490,73	9.375.392.527,72	254.291.682,11	7.936.003,92	4.600.581,98	9.108.564.259,71	173.174.277.595,87
2069	50.599.224,67	34.725.555,28	3.233.096,09	0,00	10.390.456.655,75	10.479.014.531,79	252.585.631,85	7.934.878,41	4.599.929,52	10.213.894.092,01	193.778.628.343,63
2070	50.643.882,40	34.731.326,23	3.225.141,37	0,00	11.626.717.700,62	11.715.318.050,62	251.964.169,72	7.941.881,56	4.603.989,31	11.450.808.010,04	216.856.154.054,28
2071	50.615.138,67	34.659.667,88	3.204.870,90	0,00	13.011.369.243,26	13.099.848.920,71	250.380.539,32	7.937.374,02	4.601.376,24	12.836.929.631,14	242.704.452.928,68
2072	50.649.194,88	34.617.167,96	3.183.778,60	0,00	14.562.267.175,72	14.650.717.317,17	248.732.703,35	7.942.714,65	4.604.472,26	14.389.437.426,90	271.656.157.531,30
2073	50.672.057,34	34.575.312,27	3.164.394,85	0,00	16.299.369.451,88	16.387.781.216,34	247.218.347,60	7.946.299,90	4.606.550,67	16.128.010.018,17	304.083.537.001,35
2074	50.701.897,57	34.569.954,90	3.154.719,10	0,00	18.245.012.220,08	18.333.438.791,66	246.462.429,97	7.950.979,39	4.609.263,42	18.074.416.118,88	340.402.965.340,31
2075	50.676.613,42	34.513.388,52	3.137.805,95	0,00	20.424.177.920,42	20.512.505.728,31	245.141.089,80	7.947.014,38	4.606.964,86	20.254.810.659,27	381.081.953.920,00
2076	50.690.973,55	34.458.244,12	3.115.219,77	0,00	22.864.917.235,20	22.953.181.672,64	243.376.544,27	7.949.266,31	4.608.270,32	22.697.247.591,74	426.644.118.746,94
2077	50.719.916,64	34.490.046,86	3.116.265,29	0,00	25.598.647.124,82	25.686.973.353,61	243.458.225,54	7.953.805,11	4.610.901,51	25.430.950.421,45	477.673.716.293,21
2078	50.666.815,22	34.445.121,71	3.106.514,83	0,00	28.660.422.977,59	28.748.641.429,35	242.696.470,98	7.945.477,84	4.606.074,11	28.493.393.406,42	534.827.532.677,23
2079	50.635.755,35	34.424.891,81	3.100.741,69	0,00	32.089.651.960,63	32.177.813.349,48	242.245.444,19	7.940.607,09	4.603.250,49	31.923.024.047,71	598.840.208.685,57
2080	50.617.566,23	34.387.714,72	3.087.929,41	0,00	35.930.412.521,13	36.018.505.731,50	241.244.485,53	7.937.754,70	4.601.596,93	35.764.721.894,34	670.535.343.101,04
2081	50.608.137,45	34.331.019,87	3.067.964,53	0,00	40.232.120.586,06	40.320.127.707,91	239.684.728,55	7.936.276,10	4.600.739,77	40.067.905.963,49	750.835.369.650,59
2082	50.636.412,08	34.361.251,71	3.068.401,30	0,00	45.050.122.179,04	45.138.188.244,12	239.718.851,42	7.940.710,08	4.603.310,19	44.885.925.372,43	840.771.417.202,06
2083	50.588.845,97	34.307.213,83	3.055.157,40	0,00	50.446.285.032,12	50.534.236.249,32	238.684.171,96	7.933.250,84	4.598.986,00	50.283.019.840,51	941.500.722.074,70
2084	50.593.478,27	34.246.079,32	3.032.240,05	0,00	56.490.043.324,48	56.577.915.122,13	236.893.754,18	7.933.977,27	4.599.407,12	56.328.487.983,55	1.054.319.253.382,73
2085	50.637.655,18	34.251.498,40	3.023.627,42	0,00	63.259.155.202,96	63.347.067.983,97	236.220.892,30	7.940.905,02	4.603.423,20	63.098.302.763,45	1.180.676.711.349,15
2086	50.636.599,71	34.421.778,79	3.071.424,60	0,00	70.840.602.680,95	70.928.732.484,05	239.955.047,12	7.940.739,50	4.603.327,25	70.676.233.370,18	1.322.193.547.400,28
2087	50.434.912,84	34.266.493,72	3.052.392,43	0,00	79.331.612.844,02	79.419.366.643,01	238.468.158,66	7.909.111,33	4.584.992,08	79.168.404.380,94	1.480.693.564.625,23
2088	50.480.385,62	34.227.426,06	3.031.620,49	0,00	88.841.613.877,51	88.929.353.309,69	236.845.351,07	7.916.242,29	4.589.125,97	88.680.002.590,35	1.658.215.181.093,10
2089	50.542.288,41	34.244.908,48	3.025.770,68	0,00	99.492.910.865,59	99.580.723.833,15	236.388.334,15	7.925.949,77	4.594.753,49	99.331.814.795,74	1.857.039.906.754,42
2090	50.548.116,90	34.268.145,10	3.030.505,09	0,00	111.422.394.405,27	111.510.241.172,35	236.758.209,83	7.926.863,79	4.595.283,35	111.260.960.815,38	2.079.723.261.975,07

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 17.115.449,30	R\$ 1.882.699,42	R\$ 24.475.092,50
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 1.631.594,76	R\$ 179.475,42	R\$ 2.333.180,51
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 17.115.449,30	R\$ 3.765.398,85	R\$ 48.950.185,00
	Município - Custo Suplementar	6,29%	R\$ 17.115.449,30	R\$ 1.076.561,76	R\$ 13.995.302,89
	Município - Contribuição Total	28,29%		R\$ 4.841.960,61	R\$ 62.945.487,89
	Compensação Previdenciária			R\$ 57.011,68	R\$ 741.151,88
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 12.933.069,25
	Total				R\$ 103.427.982,03
Despesas	Aposentados			R\$ 3.889.037,76	R\$ 50.557.490,88
	Pensionistas			R\$ 565.000,01	R\$ 7.345.000,13
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	3,45%	R\$ 17.115.449,30	R\$ 590.483,00	R\$ 7.676.279,01
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 17.115.449,30	R\$ 342.308,99	R\$ 4.450.016,82
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 5.386.829,76	R\$ 70.028.786,84
	Em 31/12/14				R\$251.162.293,99
	Em 31/12/15				R\$264.095.363,24

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	77.753.965,87	62.633.134,41	15.120.831,46	200.460.800,34
2015	75.758.458,01	70.028.786,84	5.729.671,17	206.190.471,51
2016	78.126.921,69	77.195.313,20	931.608,49	207.122.080,00
2017	78.381.405,74	88.541.823,40	-10.160.417,66	196.961.662,34
2018	78.814.042,18	92.672.916,99	-13.858.874,81	183.102.787,53
2019	79.274.786,23	94.937.024,15	-15.662.237,92	167.440.549,61
2020	79.544.117,48	104.925.926,42	-25.381.808,94	142.058.740,67
2021	79.919.086,84	110.234.477,37	-30.315.390,53	111.743.350,14
2022	80.299.206,44	115.282.893,21	-34.983.686,77	76.759.663,37
2023	80.658.774,75	119.959.609,43	-39.300.834,68	37.458.828,69
2024	80.694.451,02	138.321.594,96	-57.627.143,94	-20.168.315,25
2025	80.983.313,61	143.919.487,58	-62.936.173,97	-83.104.489,22
2026	81.275.864,24	149.844.004,20	-68.568.139,96	-151.672.629,18
2027	81.568.902,47	155.237.511,07	-73.668.608,60	-225.341.237,78
2028	81.808.486,66	161.888.887,15	-80.080.400,49	-305.421.638,27
2029	82.105.136,03	166.205.417,33	-84.100.281,30	-389.521.919,57
2030	82.373.809,72	170.672.111,45	-88.298.301,73	-477.820.221,30
2031	82.693.826,36	174.489.617,85	-91.795.791,49	-569.616.012,79
2032	82.992.537,16	177.874.061,27	-94.881.524,11	-664.497.536,90
2033	83.284.837,57	181.191.878,69	-97.907.041,12	-762.404.578,02
2034	83.483.783,56	187.177.017,74	-103.693.234,18	-866.097.812,20
2035	83.752.777,14	190.957.765,94	-107.204.988,80	-973.302.801,00
2036	83.978.085,98	200.401.579,08	-116.423.493,10	-1.089.726.294,10
2037	84.369.390,79	207.940.129,44	-123.570.738,65	-1.213.297.032,75
2038	84.382.966,82	215.062.002,10	-130.679.035,28	-1.343.976.068,03
2039	84.415.254,74	219.210.457,28	-134.795.202,54	-1.478.771.270,57
2040	84.724.571,98	225.577.506,36	-140.852.934,38	-1.619.624.204,95
2041	84.792.914,77	231.454.222,19	-146.661.307,42	-1.766.285.512,37
2042	84.817.218,50	235.554.275,38	-150.737.056,88	-1.917.022.569,25
2043	84.900.142,69	239.384.682,29	-154.484.539,60	-2.071.507.108,85
2044	85.456.321,85	251.925.912,30	-166.469.590,45	-2.237.976.699,30
2045	84.913.577,23	256.150.037,41	-171.236.460,18	-2.409.213.159,48
2046	84.958.899,21	259.948.530,99	-174.989.631,78	-2.584.202.791,26
2047	84.932.106,03	261.274.628,35	-176.342.522,32	-2.760.545.313,58
2048	85.226.669,84	265.765.662,39	-180.538.992,55	-2.941.084.306,13
2049	84.992.156,70	266.203.083,72	-181.210.927,02	-3.122.295.233,15
2050	85.251.063,76	268.816.091,38	-183.565.027,62	-3.305.860.260,77
2051	85.124.177,61	268.285.536,91	-183.161.359,30	-3.489.021.620,07

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	85.329.795,58	269.810.396,77	-184.480.601,19	-3.673.502.221,26
2053	85.237.530,08	268.621.536,41	-183.384.006,33	-3.856.886.227,59
2054	85.487.783,04	270.023.216,87	-184.535.433,83	-4.041.421.661,42
2055	85.365.234,38	268.540.147,48	-183.174.913,10	-4.224.596.574,52
2056	85.699.006,12	271.765.355,61	-186.066.349,49	-4.410.662.924,01
2057	85.396.561,42	269.898.502,59	-184.501.941,17	-4.595.164.865,18
2058	85.697.549,15	272.743.485,34	-187.045.936,19	-4.782.210.801,37
2059	85.397.698,70	270.492.652,41	-185.094.953,71	-4.967.305.755,08
2060	85.599.916,06	270.687.249,09	-185.087.333,03	-5.152.393.088,11
2061	85.551.131,25	270.397.142,28	-184.846.011,03	-5.337.239.099,14
2062	85.545.301,90	269.560.481,65	-184.015.179,75	-5.521.254.278,89
2063	85.514.773,29	268.469.952,68	-182.955.179,39	-5.704.209.458,28
2064	85.527.848,50	267.178.947,23	-181.651.098,73	-5.885.860.557,01
2065	85.705.401,30	270.255.914,35	-184.550.513,05	-6.070.411.070,06
2066	85.453.695,03	269.486.605,92	-184.032.910,89	-6.254.443.980,95
2067	85.360.517,55	267.837.266,54	-182.476.748,99	-6.436.920.729,94
2068	85.399.103,46	266.828.268,01	-181.429.164,55	-6.618.349.894,49
2069	85.324.779,95	265.120.439,78	-179.795.659,83	-6.798.145.554,32
2070	85.375.208,63	264.510.040,59	-179.134.831,96	-6.977.280.386,28
2071	85.274.806,55	262.919.289,58	-177.644.483,03	-7.154.924.869,31
2072	85.266.362,85	261.279.890,26	-176.013.527,41	-7.330.938.396,72
2073	85.247.369,62	259.771.198,17	-174.523.828,55	-7.505.462.225,27
2074	85.271.852,47	259.022.672,78	-173.750.820,31	-7.679.213.045,58
2075	85.190.001,93	257.695.069,04	-172.505.067,11	-7.851.718.112,69
2076	85.149.217,67	255.934.080,89	-170.784.863,22	-8.022.502.975,91
2077	85.209.963,50	256.022.932,16	-170.812.968,66	-8.193.315.944,57
2078	85.111.936,93	255.248.022,93	-170.136.086,00	-8.363.452.030,57
2079	85.060.647,15	254.789.301,77	-169.728.654,62	-8.533.180.685,19
2080	85.005.280,96	253.783.837,16	-168.778.556,20	-8.701.959.241,39
2081	84.939.157,32	252.221.744,42	-167.282.587,10	-8.869.241.828,49
2082	84.997.663,78	252.262.871,69	-167.265.207,91	-9.036.507.036,40
2083	84.896.059,80	251.216.408,81	-166.320.349,01	-9.202.827.385,41
2084	84.839.557,59	249.427.138,58	-164.587.580,99	-9.367.414.966,40
2085	84.889.153,58	248.765.220,52	-163.876.066,94	-9.531.291.033,34
2086	85.058.378,50	252.499.113,87	-167.440.735,37	-9.698.731.768,71
2087	84.701.406,56	250.962.262,07	-166.260.855,51	-9.864.992.624,22
2088	84.707.811,68	249.350.719,33	-164.642.907,65	-10.029.635.531,87
2089	84.787.196,89	248.909.037,42	-164.121.840,53	-10.193.757.372,40

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	86.385.117,26	62.633.134,41	23.751.982,85	209.091.951,73
2015	90.494.912,78	70.028.786,84	20.466.125,94	229.558.077,67
2016	93.349.771,19	77.195.313,20	16.154.457,99	245.712.535,67
2017	106.258.702,60	88.541.823,40	17.716.879,20	263.429.414,87
2018	120.583.357,17	92.672.916,99	27.910.440,18	291.339.855,04
2019	132.789.933,80	94.937.024,15	37.852.909,65	329.192.764,69
2020	144.579.509,87	104.925.926,42	39.653.583,45	368.846.348,14
2021	156.680.547,48	110.234.477,37	46.446.070,11	415.292.418,25
2022	174.327.305,73	115.282.893,21	59.044.412,52	474.336.830,77
2023	174.972.796,34	119.959.609,43	55.013.186,91	529.350.017,68
2024	174.355.228,48	138.321.594,96	36.033.633,52	565.383.651,20
2025	174.810.984,62	143.919.487,58	30.891.497,04	596.275.148,23
2026	175.263.780,06	149.844.004,20	25.419.775,86	621.694.924,09
2027	175.740.796,67	155.237.511,07	20.503.285,60	642.198.209,69
2028	176.050.615,18	161.888.887,15	14.161.728,03	656.359.937,72
2029	176.582.266,50	166.205.417,33	10.376.849,17	666.736.786,89
2030	177.047.706,30	170.672.111,45	6.375.594,85	673.112.381,74
2031	177.654.735,07	174.489.617,85	3.165.117,22	676.277.498,96
2032	178.233.207,83	177.874.061,27	359.146,56	676.636.645,52
2033	178.801.326,67	181.191.878,69	-2.390.552,02	674.246.093,50
2034	179.056.999,82	187.177.017,74	-8.120.017,92	666.126.075,58
2035	179.557.369,62	190.957.765,94	-11.400.396,32	654.725.679,25
2036	179.736.275,95	200.401.579,08	-20.665.303,13	634.060.376,13
2037	180.361.572,32	207.940.129,44	-27.578.557,12	606.481.819,01
2038	180.163.631,90	215.062.002,10	-34.898.370,20	571.583.448,81
2039	180.125.157,68	219.210.457,28	-39.085.299,60	532.498.149,20
2040	180.614.375,18	225.577.506,36	-44.963.131,18	487.535.018,02
2041	180.586.520,07	231.454.222,19	-50.867.702,12	436.667.315,90
2042	180.530.138,59	235.554.275,38	-55.024.136,79	381.643.179,12
2043	180.613.395,19	239.384.682,29	-58.771.287,10	322.871.892,01
2044	181.402.303,82	251.925.912,30	-70.523.608,48	252.348.283,54
2045	180.075.314,80	256.150.037,41	-76.074.722,61	176.273.560,93
2046	180.070.338,91	259.948.530,99	-79.878.192,08	96.395.368,85
2047	180.000.386,05	261.274.628,35	-81.274.242,30	15.121.126,55
2048	88.468.577,74	265.765.662,39	-177.297.084,65	-162.175.958,10
2049	88.240.139,61	266.203.083,72	-177.962.944,11	-340.138.902,21
2050	88.532.122,43	268.816.091,38	-180.283.968,95	-520.422.871,16
2051	88.398.614,70	268.285.536,91	-179.886.922,21	-700.309.793,37

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	88.623.405,78	269.810.396,77	-181.186.990,99	-881.496.784,36
2053	88.515.970,15	268.621.536,41	-180.105.566,26	-1.061.602.350,63
2054	88.783.724,68	270.023.216,87	-181.239.492,19	-1.242.841.842,82
2055	88.642.289,05	268.540.147,48	-179.897.858,43	-1.422.739.701,25
2056	89.016.903,21	271.765.355,61	-182.748.452,40	-1.605.488.153,65
2057	88.691.017,98	269.898.502,59	-181.207.484,61	-1.786.695.638,26
2058	89.028.027,02	272.743.485,34	-183.715.458,32	-1.970.411.096,58
2059	88.699.790,56	270.492.652,41	-181.792.861,85	-2.152.203.958,43
2060	88.904.082,08	270.687.249,09	-181.783.167,01	-2.333.987.125,44
2061	88.851.661,48	270.397.142,28	-181.545.480,80	-2.515.532.606,25
2062	88.835.062,89	269.560.481,65	-180.725.418,76	-2.696.258.025,01
2063	88.790.548,42	268.469.952,68	-179.679.404,26	-2.875.937.429,27
2064	88.786.963,70	267.178.947,23	-178.391.983,53	-3.054.329.412,81
2065	89.003.817,60	270.255.914,35	-181.252.096,75	-3.235.581.509,56
2066	88.742.745,26	269.486.605,92	-180.743.860,66	-3.416.325.370,22
2067	88.628.521,53	267.837.266,54	-179.208.745,01	-3.595.534.115,23
2068	88.654.036,99	266.828.268,01	-178.174.231,02	-3.773.708.346,25
2069	88.557.876,04	265.120.439,78	-176.562.563,74	-3.950.270.909,99
2070	88.600.350,00	264.510.040,59	-175.909.690,59	-4.126.180.600,58
2071	88.479.677,45	262.919.289,58	-174.439.612,13	-4.300.620.212,70
2072	88.450.141,45	261.279.890,26	-172.829.748,81	-4.473.449.961,51
2073	88.411.764,47	259.771.198,17	-171.359.433,70	-4.644.809.395,21
2074	88.426.571,57	259.022.672,78	-170.596.101,21	-4.815.405.496,42
2075	88.327.807,88	257.695.069,04	-169.367.261,16	-4.984.772.757,58
2076	88.264.437,44	255.934.080,89	-167.669.643,45	-5.152.442.401,03
2077	88.326.228,79	256.022.932,16	-167.696.703,37	-5.320.139.104,40
2078	88.218.451,76	255.248.022,93	-167.029.571,17	-5.487.168.675,58
2079	88.161.388,84	254.789.301,77	-166.627.912,93	-5.653.796.588,51
2080	88.093.210,37	253.783.837,16	-165.690.626,79	-5.819.487.215,30
2081	88.007.121,85	252.221.744,42	-164.214.622,57	-5.983.701.837,87
2082	88.066.065,08	252.262.871,69	-164.196.806,61	-6.147.898.644,48
2083	87.951.217,20	251.216.408,81	-163.265.191,61	-6.311.163.836,09
2084	87.871.797,64	249.427.138,58	-161.555.340,94	-6.472.719.177,03
2085	87.912.781,00	248.765.220,52	-160.852.439,52	-6.633.571.616,55
2086	88.129.803,10	252.499.113,87	-164.369.310,77	-6.797.940.927,31
2087	87.753.798,99	250.962.262,07	-163.208.463,08	-6.961.149.390,39
2088	87.739.432,17	249.350.719,33	-161.611.287,16	-7.122.760.677,55
2089	87.812.967,57	248.909.037,42	-161.096.069,85	-7.283.856.747,40

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	251.162.293,99
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	251.162.293,99
3.5.1.3.2.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.5.1.3.2.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	248.531.412,36
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	646.499.063,17
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	683.379.257,35
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	26.651.082,33
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.481.857,36
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.747.254,49
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	642.720.091,27
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.106.214.213,87
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	290.852.685,80
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	158.481.894,86
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14.159.541,94
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	1.040.687.742,08
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	1.040.687.742,08
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	2.630.881,63
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	2.630.881,63
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2015

Município - São José do Rio Preto

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2014		
Data-Base:	30/11/2014		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2014	Data-Base:	30/11/2014

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2012
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2012
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2012
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	251.162.293,99	
Valor Atual dos Salários Futuros	2.121.731.664,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	1.106.214.213,87	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	683.379.257,35	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	28.132.939,69	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	290.852.685,80	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	158.481.894,86	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	22.906.796,43	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-1.038.056.860,45	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 251.162.293,99 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 215.551.154,10; e
- ativo imobilizado: R\$ 35.611.139,89.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	21,11%	32,79%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 396 de 22 de novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%
- 2018: 17,79%
- 2019: 22,79%
- 2020: 27,79%
- 2021: 32,79%
- de 2022 a 2047: 40,16%.

Observação: Taxa de administração 2,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,91%	27,11%
Aposentadoria por Invalidez	1,61%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,30%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,55%	5,68%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,29%	0,00%
Auxílio Doença	2,71%	0,00%
Salário Maternidade	0,53%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,20%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	3.291	1.331	3.722,50	3.654,91	41	41
Aposentados por Tempo de Contribuição	455	99	6.153,93	5.806,05	64	72
Aposentados por Idade	92	15	1.717,99	2.040,81	66	71
Aposentados Compulsória	17	23	1.970,79	1.643,31	74	73
Aposentados por Invalidez	69	24	2.642,77	2.995,03	61	59
Pensionistas	123	38	3.597,13	3.225,08	69	56

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2015	85.303.744,08	65.578.770,02	283.820.337,30
2016	87.944.400,65	72.618.399,93	316.175.558,26
2017	100.720.827,40	83.978.100,90	351.888.818,25
2018	114.976.485,52	88.092.493,51	399.886.139,36
2019	127.131.500,62	90.333.203,62	460.677.604,72
2020	138.801.377,24	100.330.559,24	526.789.079,00
2021	150.824.454,37	105.628.737,36	603.592.140,75
2022	168.395.525,40	110.665.685,72	697.537.508,88
2023	168.970.269,83	115.331.124,36	793.028.904,88
2024	168.160.436,79	133.737.423,80	875.033.652,16
2025	168.539.954,32	139.330.565,11	956.745.060,50
2026	168.912.851,78	145.250.870,68	1.037.811.745,23
2027	169.315.297,37	150.638.643,41	1.118.757.103,91
2028	169.540.695,83	157.290.762,98	1.198.132.462,99
2029	170.008.441,05	161.598.325,87	1.278.430.525,95
2030	170.409.986,15	166.058.056,08	1.359.488.287,58
2031	170.956.684,64	169.863.681,88	1.442.150.587,59
2032	171.480.452,51	173.236.329,86	1.526.923.745,50
2033	171.994.868,07	176.542.506,02	1.613.991.532,28
2034	172.174.888,74	182.528.636,97	1.700.477.275,99
2035	172.618.054,83	186.300.256,63	1.788.823.710,75
2036	172.684.134,61	195.752.415,11	1.873.084.852,89
2037	173.206.317,35	203.284.106,03	1.955.392.155,38
2038	172.931.790,04	210.421.078,45	2.035.226.396,30
2039	172.846.179,24	214.575.712,81	2.115.610.446,51
2040	173.249.160,71	220.937.852,86	2.194.858.381,15
2041	173.154.337,06	226.823.120,39	2.272.881.100,68
2042	173.051.886,49	230.929.816,89	2.351.376.036,33
2043	173.088.458,50	234.762.653,16	2.430.784.403,85
2044	173.713.363,07	247.300.281,21	2.503.044.549,94
2045	172.372.667,83	251.566.227,63	2.574.033.663,13
2046	172.323.833,89	255.369.656,01	2.645.429.860,80
2047	172.239.802,27	256.698.753,29	2.719.696.701,43
2048	80.642.593,65	261.181.586,20	2.702.339.510,96
2049	80.421.727,61	261.632.654,63	2.683.268.954,60
2050	80.670.005,79	264.235.033,41	2.660.700.064,26
2051	80.547.979,78	263.709.339,08	2.637.180.708,81
2052	80.743.703,83	265.224.305,02	2.610.930.950,15

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2053	80.642.942,36	264.036.800,16	2.584.192.949,36
2054	80.880.573,71	265.425.867,72	2.554.699.232,31
2055	80.771.075,25	263.945.559,76	2.524.806.701,74
2056	81.093.537,57	267.158.146,28	2.490.230.495,14
2057	80.803.267,45	265.304.343,46	2.455.143.248,83
2058	81.092.309,28	268.138.016,79	2.415.406.136,25
2059	80.794.682,76	265.899.358,44	2.375.225.828,75
2060	80.995.180,47	266.082.009,22	2.332.652.549,73
2061	80.945.618,99	265.794.126,34	2.287.763.195,36
2062	80.935.917,48	264.955.746,06	2.241.009.158,50
2063	80.902.978,37	263.864.440,42	2.192.508.245,96
2064	80.929.846,00	262.569.562,81	2.142.419.023,91
2065	81.109.270,91	265.644.119,43	2.086.429.316,82
2066	80.853.113,05	264.888.603,42	2.027.579.585,46
2067	80.760.588,03	263.241.136,15	1.966.753.812,47
2068	80.795.114,15	262.227.686,03	1.903.326.469,34
2069	80.723.403,71	260.520.510,26	1.837.728.950,95
2070	80.770.736,37	259.906.051,28	1.768.857.373,09
2071	80.668.255,88	258.317.913,34	1.697.339.158,02
2072	80.657.099,43	256.675.418,00	1.623.161.188,93
2073	80.640.404,76	255.164.647,50	1.546.026.617,53
2074	80.663.582,15	254.413.409,36	1.465.038.387,37
2075	80.579.100,42	253.088.104,18	1.380.431.686,85
2076	80.543.143,56	251.325.810,57	1.292.474.921,05
2077	80.606.713,01	251.412.030,65	1.199.218.098,68
2078	80.510.340,00	250.641.948,82	1.101.039.575,78
2079	80.459.907,38	250.186.051,28	997.375.806,42
2080	80.401.970,77	249.182.240,23	888.438.085,35
2081	80.340.171,32	247.621.004,65	774.463.537,14
2082	80.398.256,66	247.659.561,50	653.670.044,53
2083	80.292.636,60	246.617.422,81	526.565.460,99
2084	80.236.230,34	244.827.731,46	393.567.887,53
2085	80.304.161,50	244.161.797,32	253.324.324,96
2086	80.469.252,53	247.895.786,62	101.097.250,37
2087	80.106.653,07	246.377.269,99	-59.107.531,53
2088	80.112.528,33	244.761.593,36	-164.649.065,03
2089	80.193.886,93	244.314.283,93	-164.120.397,00
2090	80.216.879,40	244.685.073,62	-164.468.194,22
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 17.115.449,30	R\$ 1.882.699,42	R\$ 24.475.092,50
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 1.631.594,76	R\$ 179.475,42	R\$ 2.333.180,51
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	20,00%	R\$ 17.115.449,30	R\$ 3.423.089,86	R\$ 44.500.168,18
	Município - Custo Suplementar	6,29%	R\$ 17.115.449,30	R\$ 1.076.561,76	R\$ 13.995.302,89
	Município - Contribuição Total	26,29%	R\$ -	R\$ 4.499.651,62	R\$ 58.495.471,07
	Receita Total				R\$ 85.303.744,08
Despesas	Aposentados			R\$ 3.889.037,76	R\$ 50.557.490,88
	Pensionistas			R\$ 565.000,01	R\$ 7.345.000,13
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 4.454.037,77	R\$ 57.902.491,01
	Auxílios	3,45%	R\$ 17.115.449,30	R\$ 590.483,00	R\$ 7.676.279,01
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 5.044.520,77	R\$ 65.578.770,02
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$251.162.293,99
	Em 31/12/15	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$264.095.363,24
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$283.820.337,30